

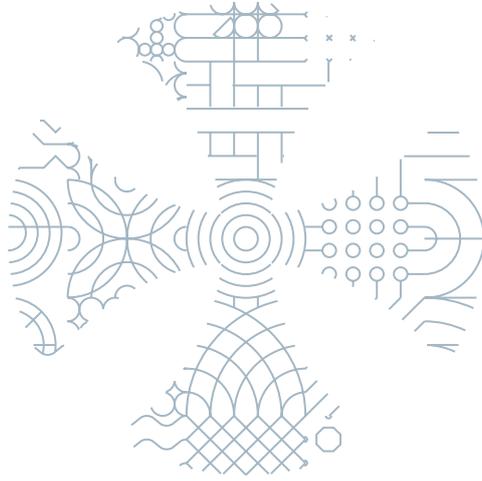
---

GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
E ORÇAMENTO **2016**



**TOMAR**  
CIDADE TEMPLÁRIA





*No município é onde reside a força dos povos livres (...) Sem instituições municipais uma nação pode ter um governo livre, mas carecerá de espírito de liberdade.*

Alexis de Tocqueville



## **INDICE**

**PAG 7/** PARTE I • Grandes Opções do Plano

**PAG 23/** PARTE II • Relatório das reuniões preparatórias para o orçamento (estatuto da oposição)

**PAG 39/** PARTE III • Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimentos

**PAG 49/** PARTE IV • Orçamento da Receita

**PAG 61/** PARTE V • Orçamento da Despesa

**PAG 69/** PARTE VI • Mapa de Pessoal para 2016



## PARTE I

---

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

## **INTRODUÇÃO**

O OM-Orçamento Municipal e as GOP-Grandes Opções do Plano constituem instrumentos de orientação política e quantificam os meios necessários à realização dos programas e projetos que densificam esse planeamento.

Embora um dos princípios da orçamentação seja a anuidade, ao OM e GOP está subjacente uma estratégia assente em responsabilidade, racionalidade e coerência, cuja execução obedece a planos de ação, e em que essa transversalidade nem sempre se compadece com o ano económico.

As fortes limitações dos recursos implicam maior elasticidade nos prazos e no esbatimento de fronteiras entre programas, assim como a constante reavaliação de projetos, face às contingências sociais, económicas e financeiras que se atravessam. Aliás, as mudanças a que assistimos e a rapidez com que acontecem, obrigam a um constante repensar e agir, a que nem sempre a rigidez da estruturas respondem como era desejado.

Numa perspetiva estratégica e orçamental, pretende-se que os documentos em apreço, traduzam um programa de ação e de continuidade para o próximo ano, acerca do qual estamos cientes da transparência, responsabilidade e objetividade com que esta informação deve ser organizada e comunicada aos legítimos destinatários

### **1. ENQUADRAMENTO**

O municipalismo é na sua génese um espaço administrativo e político, potenciador da cidadania e, por excelência, um impulsionador de desenvolvimento económico e social da comunidade. Aliás, os 40 anos de poder local democrático permitiram combater muitas assimetrias e desigualdades regionais.

As políticas de desenvolvimento local são determinantes ao bem-estar individual e coletivo dos cidadãos, assumindo-se como fulcrais aos processos de mudança e de adaptação aos desafios, devendo as novas formas de pensar centrarem-se nas pessoas colocando-as como fator estruturante da sustentabilidade e do bem-estar social.

A mudança necessária é no sentido da evolução para uma cultura sociopolítica que privilegie o rigor e responsabilidade que se exige aos órgãos locais, envolvendo por isso sociedade civil e os vários atores da comunidade, procurando economias de adaptação e da solidariedade. A participação de todos os cidadãos é por isso fundamental para os municípios atingirem os objetivos de equidade e eficiência que se dispõem.

A crise e as fortes medidas de austeridade tiveram consequências severas e provocaram profundas alterações comportamentais aos cidadãos e às organizações. Esta é uma realidade que muito se tem feito sentir na Administração Local, caracterizando-se a actual gestão autárquica por uma assinalável complexidade, não só pela limitação de recursos financeiros e outros meios, mas também por uma elevada interação e interligação de acontecimentos, por uma constelação de stakeholders face a um assinalável número de outras variáveis e incertezas com que se lida.

Porque a proximidade aclara o bom desempenho dos recursos, agiliza processos e permite maior celeridade nos resultados, melhor teria feito o poder central em promover uma maior autonomia administrativa e financeira das autarquias, a que se deveria juntar um reforço dos mecanismos de responsabilização local.

## **2. FUNDAMENTO LEGAL**

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado através do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a Proposta do Orçamento, para que esta a aprove nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 25 daquele diploma.

A Lei 73/2013, de 3 setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, cujo capítulo XIV estabelece as regras orçamentais e restrições. Perante um cenário externo de adversidade, e a adivinharem-se outros desafios de maior preocupação, o papel das Autarquias é cada vez mais o de adaptação, inovação e catalisador de políticas viradas para o New Public Service<sup>1</sup>, centrando-se portanto nas pessoas, na coesão e na eficiência dos recursos. Aliás, na esteira do pensamento de Bilhim, J. (2004)<sup>2</sup>, o que se pede às Autarquias é que prestem um serviço de qualidade e a menor custo. Já Pierre e Peters (2000)<sup>3</sup> defendem organizações públicas mais horizontais e construídas em redes que agrupem interesses e requeiram maior flexibilidade e capacidade de intervenção partilhada.

O Municipalismo do Séc. XXI aprofunda-se e consolida-se quando se aumenta o valor que representa para os cidadãos. É importante continuar a apostar na celebração de parcerias, em adequadas medidas de externalização, e assim eliminar custos redundantes. A transferência de competências e atividades para entidades parceiras que as podem desempenhar com mais eficiência, permite melhoria na performance operacional e economia de recursos do município. Todavia, o respeito pela cultura tomarense, pelo equilíbrio e pela memória institucional, serão sempre balizas do processo de tomada de decisão.

## **3. O ORÇAMENTO PARA 2015 FACE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DA MUDANÇA**

Sendo 2016 o terceiro ano deste mandato autárquico que se estende até 2017, resultante das eleições para os órgãos das Autarquias Locais que tiveram lugar em setembro de 2013, o documento que agora se apresenta inclui as opções municipais para o ano e o contexto em que se perspetiva que a respetiva execução irá decorrer.

O objetivo de executar pelo menos 85% da receita, é uma imposição e, embora esteja como desígnio de todas as medidas de cariz orçamental e gestonária, há ainda ajustamentos a fazer dado que está aquém daquele objetivo tal como se mostra na tabela I

### **3.1 A RECEITA**

A Lei das Finanças Locais prevê que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”<sup>[1]</sup> Para além destas regras de equilíbrio, há ainda a impossibilidade de orçamentar receitas de capital para fazer face a despesas correntes, nem sequer dotar as rubricas da receita de capital com valores de tal forma elevados cuja probabilidade de se efetivarem seja mínima ou mesmo nula.

[1] N.º 2 do art.º 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

**Tabela I - Execução da Receita**

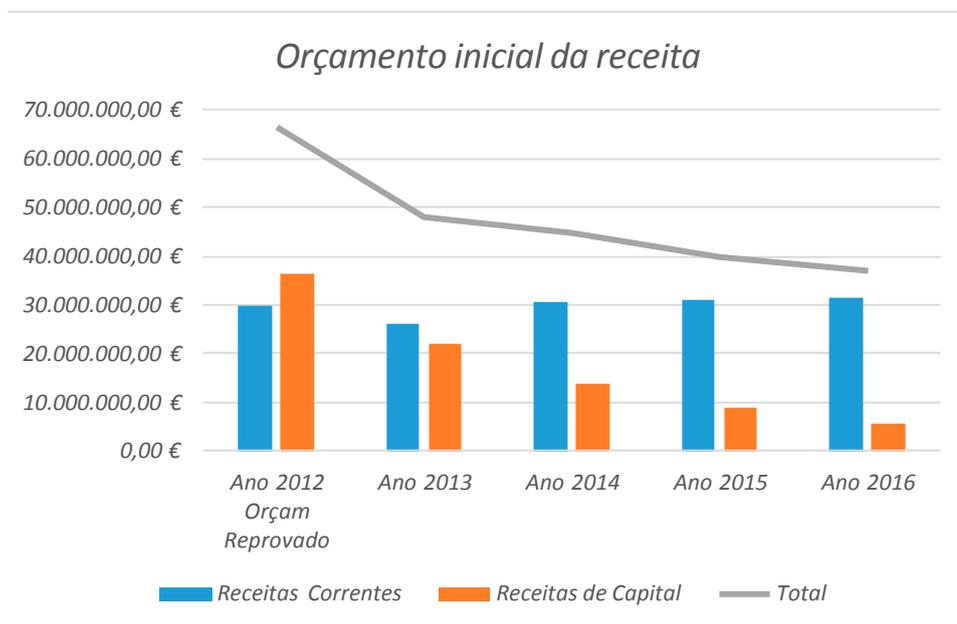
Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Prev 2015
56,3%	63,9%	46,7%	50,5%	40,3%	47,4%	48,1%	50%

Fonte; Adaptado do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2014

Com o objetivo de conseguir maior atratividade para o Concelho por parte das pequenas e médias empresas, desde 2014 que se isentaram de derrama as que apresentem um volume de negócios inferior a 150.000 €. Também em sede de IRS se diminuiu a contribuição do Município o que, obviamente, teve impacto na receita.

As fontes de receita corrente, nomeadamente as que advêm do urbanismo tiveram uma descida assinalável, verificando-se o mesmo nas de capital, que em anos anteriores tiveram generosas dotações por via dos fundos comunitários e programas de investimento à escala nacional.

**Fig 1 - Orçamento Inicial da Receita**



Fonte; elaboração própria

Conforme se pode verificar na Fig. 1 a evolução dos valores do orçamento inicial da receita, o qual representa cerca de 50% da executada tal como já foi referido.

**Tabela II - População e Taxa de IMI por Concelho**

Concelho	População	Taxa
<i>Ourém</i>	45290	0,375
<i>Tomar</i>	38833	0,35
<i>Abrantes</i>	37895	0,4
<i>Torres Novas</i>	35897	0,4
<i>Entroncamento</i>	20454	0,4
<i>Sertão</i>	15354	0,3
<i>Alcanena</i>	13346	0,45
<i>Ferreira Zezere</i>	8313	0,3
<i>Barquinha</i>	7315	0,32
<i>Mação</i>	6870	0,3
<i>Constância</i>	4017	0,3
<i>Sardoal</i>	3856	0,35
<i>Vila de Rei</i>	3428	0,3

Fonte; elaboração própria

A receita corrente tem vindo a beneficiar do aumento proporcionado pelo IMI, a qual abrandará a partir de 2016.

Em relação ao IMI cuja taxa a aplicar beneficiará a partir de 2016 de reduções para famílias mais numerosas verifica-se que o concelho de Tomar é dos que tem a taxa de IMI mais baixa da região, principalmente no grupo dos que têm maior dimensão em termos de população. Esta é uma medida de apoio à natalidade e às famílias defendido pelo Município de Tomar.

Para melhor se perceber o detalhe do orçamento da receita a tabela III mostra a discriminação das rubricas e da estrutura da receita, onde se constata a diminuição e a tendência para valores que se aproximem da realidade.

**Tabela III - Perfil da Receita**

Perfil da Receita	Ano 2012				
	Orçam Reprovado	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
<b>Receitas Correntes</b>	29.852.948,00 €	26.083.538,00 €	30.718.670,00 €	31.155.461,00 €	31.435.646,00 €
<i>Impostos Diretos</i>	4.924.442,00 €	4.978.256,00 €	5.581.638,00 €	5.040.626,00 €	5.037.000,00 €
<i>Impostos Indiretos</i>	3.024.658,00 €	1.219.383,00 €	1.930.955,00 €	197.218,00 €	308.500,00 €
<i>Taxas, Multas e Outras Penalidades</i>	521.743,00 €	411.069,00 €	876.438,00 €	478.891,00 €	657.500,00 €
<i>Rendimentos de Propriedade</i>	1.756.000,00 €	2.573.000,00 €	3.676.660,00 €	5.503.000,00 €	5.414.000,00 €
<i>Transferências Correntes</i>	12.077.105,00 €	10.821.830,00 €	11.632.879,00 €	12.395.194,00 €	12.767.646,00 €
<i>Venda de Bens e Serviços Correntes</i>	7.170.000,00 €	5.290.000,00 €	6.209.100,00 €	6.212.532,00 €	6.521.000,00 €
<i>Outras Receitas Correntes</i>	379.000,00 €	790.000,00 €	811.000,00 €	1.328.000,00 €	730.000,00 €
<b>Receitas de Capital</b>	36.435.022,00 €	22.076.462,00 €	14.039.330,00 €	8.818.385,00 €	5.612.000,00 €
<i>Venda de bens de Investimento</i>	8.290.000,00 €	7.093.000,00 €	8.030.000,00 €	3.806.000,00 €	3.628.000,00 €
<i>Transferências de Capital</i>	24.255.884,00 €	10.810.852,00 €	5.647.330,00 €	4.985.385,00 €	1.787.000,00 €
<i>Ativos Financeiros</i>	70.000,00 €	54.000,00 €	72.000,00 €	21.000,00 €	28.000,00 €
<i>Passivos Financeiros</i>	3.723.339,00 €	3.606.610,00 €	20.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
<i>Outras Receitas de Capital</i>	80.000,00 €	502.000,00 €	260.000,00 €	3.000,00 €	152.000,00 €
<i>Reposições n/ abatidas nos pagamentos</i>	15.799,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	1.000,00 €	15.000,00 €
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>66.287.970,00 €</b>	<b>48.160.000,00 €</b>	<b>44.758.000,00 €</b>	<b>39.973.846,00 €</b>	<b>37.047.646,00 €</b>

Fonte; Elaboração própria

### **3.2. A DESPESA**

Devem continuar as medidas de contenção da despesa, nomeadamente com a análise criteriosa das necessidades e das prioridades, aperfeiçoando o planeamento, na melhoria do controlo e da gestão mais eficiente de recursos, procurando sistematicamente soluções que visem elevar os níveis de serviço a prestar aos municípios, sem que isso se traduza em significativos aumentos de despesa.

Num orçamento débil, cuja realização é de cerca de 25 M, o impacto como o FAM, no valor superior a 1 M €, embora sendo a realizar em 7 anos acaba por ter impacto nos passivos, na própria matéria de cabimentação e nos fundos disponíveis, inclusive na tesouraria.

O facto de existirem projetos com financiamento externo implica que esses valores estejam acautelados no orçamento, estimando-se que esses valores atinjam cerca de 1,2 M.

O orçamento participativo é considerado o caminho para vivificar uma cidadania ativa, razão pela qual foi mais uma das medidas implementadas no atual mandato. Para 2016, haverá uma evolução pelo facto de haver uma dotação própria para financiamento do melhor projeto proposto pelos jovens.

As principais rubricas da despesa referem-se pessoal, amortização de empréstimos e outras responsabilidades assumidas em anos anteriores que dificultam e afetam significativamente a elaboração do orçamento, assim como a respetiva cabimentação e assunção de compromissos durante o período a que reportam.

A redução do orçamento face ao ano anterior é de 7,3%, mas subtraindo a dotação prevista para projetos financiados, essa redução seria de 10%. Ainda em matéria de variação face a orçamentos anteriores, relacionando o valor previsto para 2016 com a média dos últimos 4 anos a redução é superior a 25%

### 3.3. SITUAÇÃO ECONÓMICA

Durante 2014 e 2015 têm continuado as medidas de redução de todas as massas do passivo. No passivo de médio e longo prazo a amortização prevista é de cerca de 2,25 M para o ano de 2016 tal como se discrimina no mapa dos empréstimos.

#### RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

<i>Finalidade do empréstimo</i>	<i>Amortização 2016</i>
<i>Financiamento de investimentos incluídos no Plano de Actividades (N)</i>	91.854
<i>Empréstimo saneamento financeiro (N)</i>	227.005
<i>Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L.38-C/01 de 08-Fev.(Parte Bonif.) (I)</i>	139.679
<i>Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L.38-C/01 de 08-Fev.(Parte Não Bonif.) (I)</i>	263.899
<i>Complementar às candidaturas não aprovadas na medida 1.6 (I)</i>	100.670
<i>Complementar às candidaturas aprovadas e não homologadas na medida 1.6 (I)</i>	160.267
<i>Complementar a candidaturas aprovadas no âmbito do QCAIII (I)</i>	77.957
<i>Empréstimo investimento P.A (QCAIII) - (I)</i>	274.197
<i>Complementar para obras do 2.º triénio do QCA III (N)</i>	37.147
<i>Ampliação e Remodelação do Pavilhão Municipal (N)</i>	55.097
<i>Complementar a obras candidatadas (N)</i>	54.147
<i>Complementar a conservação corrente da rede viária (N)</i>	71.817
<i>Contrato Programa Intempéries 2006 (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara Municipal de 14.10.2008) (I)</i>	34.414
<i>Componente não Excepcionada (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara Municipal de 14.10.2008) (N)</i>	140.808
<i>PREDE_DGT (N)</i>	399.322
<i>Rede Escolar (I)</i>	28.333
<b>Total</b>	<b>2.156.616</b>

Nos passivos de curto prazo e de M/longo prazo prevê-se que o valor da dívida com empréstimos baixe para 12M e a de curto prazo se cifre nos 13 M, incluindo todo o passivo, nomeadamente a contribuição para o FAM, as faturas em conferência de juros de mora para com a Parque T, a ADSE, alguma faturação do Museu da Levada, etc.

Da faturação de fornecedores que constituem a totalidade das Contas a Pagar e dos Pagamentos em Atraso, continuar-se-á a reduzir gradualmente esta dívida tal como tem acontecido e se pode verificar na tabela IV.

**Tabela IV**

<b>Trimestre</b>	<b>Contas a Pagar</b>	<b>Δ%</b>	<b>Pagamentos em atraso &gt;90 dias</b>	<b>Δ%</b>
<i>1.º Trim 2013</i>	10.703.894,84		9.546.310,19	
<i>2.º Trim 2013</i>	10.511.410,35	-2%	9.377.018,34	-2%
<i>3.º Trim 2013</i>	10.381.347,42	-1%	9.370.926,33	0%
<i>4.º Trim 2013</i>	9.385.231,77	-10%	8.377.088,58	-11%
<i>1.º Trim 2014</i>	9.185.372,04	-2%	8.258.908,21	-1%
<i>2.º Trim 2014</i>	9.245.868,44	1%	8.197.617,02	-1%
<i>3.º Trim 2014</i>	9.097.676,76	-2%	8.095.514,07	-1%
<i>4.º Trim 2014</i>	8.403.737,35	-8%	7.736.245,14	-4%
<i>1.º Trim 2015</i>	8.722.004,38	4%	7.448.746,92	-4%
<i>2.º Trim 2015</i>	8.129.786,36	-7%	7.145.716,61	-4%
<i>3.º Trim 2015</i>	7.889.862,50	-3%	6.857.809,35	-4%
<b>Fonte; Elaboração própria</b>				

### **3.4. PROJEÇÕES E ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO**

O facto de à data em que este documento é preparado ainda não existir OGE, aumenta o grau de incerteza quanto às projeções no plano nacional. Todavia, segundo vários relatórios de cariz económica e de alguma projeções do BCE, o endividamento dos setores público e privado permanece a níveis muito elevados. Também elevado se mantém o desemprego estrutural, em particular nalguns países da zona do euro e que se encontram sob tensão. As preocupações quanto ao potencial de crescimento a longo prazo e os progressos lentos na implementação de reformas estruturais continuarão a pesar sobre as despesas, em especial nas de investimento.

O Relatório do Conselho de Finanças Públicas, de outubro de 2015, refere que a economia portuguesa, enquanto pequena economia aberta, está exposta não só aos riscos e incertezas internos mas também aos desenvolvimentos externos e considera ainda que existem riscos relevantes a serem considerados no curto e médio prazo, que podem comprometer os recentes desenvolvimentos positivos. No entanto o referido órgão admitiu ainda que um crescimento económico acima de 2% anualmente a partir de 2016, se o Estado devolver a totalidade dos cortes salariais à função pública e se acabar com a sobretaxa em sede de IRS.

A RMTE-Região do Médio Tejo tipifica-se pela heterogeneidade dos territórios que a constituem, o que substancia um importante desafio de garantia da coesão territorial e de transformação das dificuldades da diversidade numa oportunidade sustentável, factos particularmente relevantes num território com uma dimensão populacional e económica não negligenciáveis. Os 13 municípios que compõem a RMTE são responsáveis por 10% da riqueza criada pela região Centro de Portugal, cuja população corresponde a 11% da que se verifica na referida região.

Segundo dados obtidos na Pordata a distribuição da despesa corrente e de capital per capita, atinge em Tomar dos valores mais baixos da região tendo decaído de 773,06 € em 2009 para 565,46€ em 2014.

O Concelho de Tomar denota alguns indicadores que são preocupantes tal como revela a tabela V.

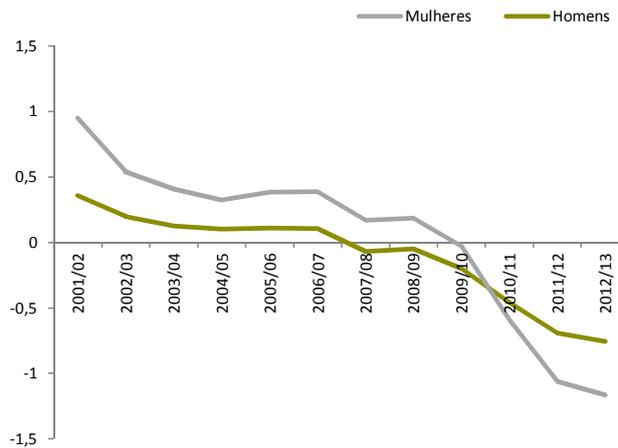
**Tabela V - Evolução de Indicadores**

<b>Concelho de Tomar - Evolução de alguns indicadores</b>	<b>2001</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
População residente	42915	40497	39376
Eleitores	39016	37918	37131
Jovens (%) menos de 15 anos	15	13	12
População em idade activa (%) 15 aos 64 anos	64	62	62
Idosos (%) 65 e mais anos	22	25	26
Índice de envelhecimento idosos por cada 100 jovens	150	196	212
Indivíduos em idade activa por idoso	3	3	2
Saldo natural - diferença entre o total de nascimentos e o total de óbitos	-243	-299	-340
Alojamentos familiares clássicos	25762	26263	26379
Hospitais	1	1	1
Centros de saúde	1	1	Indisponível
Farmácias	13	13	14
Crimes registados pelas polícias por mil habitantes	32	31	40
Empresas não financeiras	Indisponível	3946	Indisponível
Sociedades constituídas	158	79	55
Sociedades dissolvidas	29	84	35
Bancos e caixas económicas	14	18	16
População activa - População empregada + População desempregada	18182	16826	Indisponível
Taxa de emprego (%) - popul. empregada por cada 100 indivíduos com $\geq 15$ anos	46	41	Indisponível
Taxa de desemprego (%) - população desempregada por 100 activos	8	13	Indisponível
Desempregados inscritos nos centros de emprego	1113	1790	2039
Ofertas de emprego nos centros de emprego	58	28	61
Pensionistas da Segurança Social	13377	14370	14410
Reformados, aposentados e pensionistas da Caixa Geral de Aposentações	Indisponível	2765	2833
Pensionistas da Segurança Social e da CGA em % da população residente	Indisponível	49	50
Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI)	Indisponível	1104	1024
Beneficiários do RSI em % da população residente	Indisponível	3	3
Beneficiários do subsídio de desemprego	322	876	1012
Beneficiários do subsídio de desemprego em % da população residente	1	3	3
Despesas da Câmara Municipal por habitante (€)	Indisponível	774	509
Receitas da Câmara Municipal por habitante (€)	Indisponível	788	579
Saldo financeiro da Câmara Municipal € milhares	Indisponível	551	2726
Receitas fiscais da Câmara Municipal (%)	Indisponível	17	22
Receitas da Câmara Municipal com IMI por habitante (€)	Indisponível	69	82
Transferências recebidas no total das receitas da Câmara Municipal (%)	Indisponível	68	57
Consumo de energia eléctrica por habitante (kWh)	4582	4508	4126
Resíduos urbanos recolhidos selectivamente por habitante (kg)	Indisponível	30	Indisponível

Fonte; Pordata

### 3.5. BREVE ANÁLISE À DEMOGRAFIA

Para Carrilho e Craveiro (2015)<sup>1</sup> A dinâmica do crescimento da população residente em Portugal, no período de 2001-2013, caracteriza-se pela redução tanto do saldo natural como do saldo migratório que se tornaram negativos. O país atinge níveis de muito baixa fecundidade, a longevidade aumenta e a disparidade entre a esperança média de vida de homens e mulheres reduz-se.



Fonte: INE, I.P. Estimativas Anuais da População Residente (cálculo das autoras)

### 4. O ORÇAMENTO PARA 2016 FACE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO FUTURO QUE NOS INTERESSA

A promoção da qualidade de vida no Concelho é um importante instrumento de fixação e atração de residentes, podendo assumir-se, simultaneamente, como fator de dinamização económica.

Embora histórica e socialmente condicionado, o conceito de qualidade de vida não pode deixar de considerar as conquistas civilizacionais que o desenvolvimento humano permitiu, nomeadamente no que respeita ao direito à água, ao saneamento e a um ambiente respeitador da saúde. Assim, a garantia desse acesso deve constituir linha de ação, tanto mais importante quanto maior a ofensiva de transferência destas atividades para o setor privado e de alteração da sua essência.

A promoção da qualidade de vida para nós, só pode ser feita numa perspetiva da implementação de um desenvolvimento sustentável, ou seja, aquele que promovendo o crescimento económico, não deixa de colocar o desenvolvimento social como prioridade e usando os recursos ambientais, numa solidariedade intergeracional.

Nos Relatórios sobre Qualidade de Vida nos Municípios Portugueses, de 2007, em 278 Concelhos, encontrava-se na 99.ª posição. No ano de 2009, na posição 130.ª. No ano de 2012, na posição de 206, num total de 308 Concelhos.

É no fundo este o grande desafio que se coloca, quer para o Orçamento do ano anterior quer para este, quer para os seguintes: potenciar a qualidade de vida dos Tomarenses.

*O Município de Tomar orienta a sua ação no sentido de transformar o Concelho de Tomar num espaço territorial dinâmico, competitivo e solidário, no contexto da globalização e da sociedade do conhecimento.*

O atual Orçamento, aprofunda esta visão, apoiando-se em princípios e regras de rigor, contenção, prudência, equidade geracional e transparência, assim como as disposições legais contidas nos diplomas em vigor, nomeadamente as Leis do Orçamento de Estado de 2015 (em vigor) e o de 2016, o qual não é ainda conhecido pelas circunstâncias da política nacional, as quais condicionam à locação de recursos na autonomia da gestão municipal, tendo sempre em conta, apesar de todas as restrições, as necessidades sociais, agudizadas que têm estado por políticas centrais erradas.

*O Município de Tomar tem como missão corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços.*

Assim, promoveremos durante 2016, com este Orçamento e as suas Grandes Opções do Plano, a concretização da aplicação sustentável dos recursos, otimizando a rentabilização, quer dos recursos humanos, quer das instalações e as possibilidades de venda dos serviços próprios.

1\* Carrilho, M., Craveiro, M. (2015) Revista de estudos demográficos n.º 54, INE

## **6. O ORÇAMENTO PARA 2016 FACE ÀS OPÇÕES ESTRATÉGICAS TOMADAS**

Na sequência do iniciado com o orçamento de 2015, o de 2016 mantém todas as apostas estratégicas anteriores, com o objetivo genérico de reter a população residente, criar condições para a atração de novos residentes, intervindo cirurgicamente na alteração da pirâmide etária, só possível com uma estratégia consistente, permanente e resiliente, face às adversidades da situação de partida e prospetivando, com adaptabilidade, os exercícios futuros.

Tal como definido no orçamento para 2015, a estratégia para os anos a partir desse, passariam pelo reforço das políticas sociais, pelo equilíbrio financeiro nas contas, otimizando as receitas e colocando um eficaz e estratégico controlo da despesa, colocando o ênfase nas políticas que acompanhem o esforço de criação de riqueza local e assim de emprego, fatores que consideramos primordiais para o desenvolvimento local e que têm tradução no que está previsto em candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, em avaliação junto do gestor do Portugal2020.

As grandes opções do plano (GOP), anteriormente denominadas de plano plurianual de investimentos (PPI), são o suporte programático dessa estratégia e, têm nesta proposta de 2016, uma expressão mais realista, de cerca de 12,6 milhões de euros, levando em linha de conta a experiência dos dois anos de gestão e as condicionantes legais existentes à sua produção.

### **PRIMEIRA APOSTA ESTRATÉGICA DA GESTÃO MUNICIPAL – HABITAÇÃO SOCIAL**

A qual será consubstanciada com os seguintes projetos/ações, previstos nas GOP:

no Programa de HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO, que tem um aumento previsto de 36% de investimento, face a 2015, de 305.000€, para 415.000€, sendo os mais significativos a/o:

- Beneficiação de habitações sociais do Município, com 300.000€ definidos para 2016, num aumento de 50% face a 2015;
- Realojamento de famílias em novas tipologias (NOVO), com 60.000€ definidos e 300.000€ a definir- aguardando financiamento comunitário no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), num investimento total a executar até 2020, de 1.310.000€;

no Programa de AÇÃO SOCIAL- APOIOS DIVERSOS, que tem um aumento previsto de 12% de investimento, face a 2015, de 130.000€ para 145.000€, sendo o mais significativo a:

- Apoio ao arrendamento (NOVO), com 30.000€ definidos para 2016 e mais 95.000€ até 2020;
- Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas (NOVO), com 35.000€ definidos e 80.000€ a definir- aguardando financiamento comunitário no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), num investimento total a executar até 2020, de 650.000€;

### **SEGUNDA APOSTA ESTRATÉGICA DA GESTÃO MUNICIPAL – EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS E PROJETOS QUALIFICANTES DA ECONOMIA LOCAL**

A) Procurar encontrar em 2016 soluções técnicas que resolvam em definitivo o peso asfixiante que as dívidas de curto prazo, relacionadas com o ParqueT, com a dívida da ADSE e do Pavilhão Municipal, obrigatórias de constarem nos orçamentos por não terem acordo de pagamentos, empolam os mesmos e conduzem à existência de prazos médios de pagamento elevados, face aos cerca de 9 milhões€ de dívida de curto prazo, que não é possível de pagar no decurso de uma gestão corrente anual do Município.

B) Consubstanciar os projetos qualificantes da economia local, com os seguintes projetos/ações, previstos nas GOP:

- Construção de Centros Escolares (Linhaceira), com 200.000€ definidos, num aumento de 233% face a 2015;
- Requalificação da Várzea Grande e envolvente, com 150.000€ definidos e 450.000€ a definir em 2016 e 250.000€ em 2017, num aumento de 400% face a 2015;
- Projeto de musealização do complexo da Levada, com 100.000€ definidos e 100.000€ a definir em 2016 e 1.100.000€ até 2020, num total de 1.300.000€;
- Ponte do Carril, com 250.000€ definidos, com um valor igual ao de 2015, uma vez que está em fase de lançamento de concurso;
- Transferências de capital para as Freguesias, com 770.000€ definidos para 2016, num aumento de 40% face a 2015;
- Mercado Municipal, com 100.000€ definidos para 2016, para melhorias necessárias de efetuar no mesmo.

### **TERCEIRA APOSTA ESTRATÉGICA DA GESTÃO MUNICIPAL – PROJETOS INCLUÍDOS NO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

A qual será consubstanciada com os seguintes projetos/ações, candidatados a financiamento comunitário, que estão de momento em negociação com o gestor do Portugal2020:

- Programa de Intervenção para a Comunidade Cigana – ações de integração de comunidades ciganas / espaço público / edificado / intervenção de integração da população, com um valor candidatado de 4.680.000€;
- Tomar Cicável – incremento de modos suaves (ciclável e pedonáveis), com um valor candidatado de 400.000€;
- Reabilitação do Convento de S.Francisco – Edifícios / ações de gestão e animação da área urbana, com um valor candidatado de 600.000€;
- Criação do Centro de Apoio Social da Abegoaria – Edifícios, com um valor candidatado de 100.000€;
- Requalificação da Várzea Grande e envolvente, com 150.000€ definidos e 450.000€ a definir em 2016 e 250.000€ em 2017, já mencionado;
- Projeto de musealização do complexo da Levada, com 100.000€ definidos e 100.000€ a definir em 2016 e 1.100.000€ até 2020, num total de 1.300.000€, já mencionado;
- Sinagoga – Espaço público, com um valor candidatado de 300.000€;
- Centro Histórico, na requalificação da 3ª fase de arruamentos - Espaço público, com um valor candidato de 750.000€;
- Mobiliário Urbano e sinalética - Espaço público, com um valor candidatado de 100.000€;
- Valorização e requalificação do espaço público junto ao Rio Nabão - Espaço público, com um valor candidato de 650.000€;
- Valorização dos vestígios da ocupação romana em Tomar – Edifícios e espaço público, com um valor candidatado de 400.000€;
- Parque de Campismo e Piscina Vasco Jacob - Espaço público, com um valor candidatado de 600.000€;
- Reabilitação do Palácio Alvim – Edifícios / ações de gestão e animação em áreas urbanas, com um valor candidatado de 350.000€;
- Casa dos Cubos - ações de gestão e animação em áreas urbanas, com um valor candidatado de 50.000€;
- Centro Interpretativo da Festa dos Tabuleiros - ações de gestão e animação em áreas urbanas, com um valor candidatado de 120.000€

#### ***Outras melhorias a destacar:***

Subsídios a alunos carenciados, com 33.000€ definidos, num aumento de 14% face a 2015

## 7. ENTIDADES PARTICIPADAS

Mapa das entidades participadas pelo Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 46 da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro:

ENTIDADE	IDENTIFICAÇÃO FISCAL	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento	680039457	100%	5.104.783,03 €
Águas do Centro, S. A.	505773333	5,82%	1.396.570,05 €
TomarPolis, S. A.	506018776	40%	973.000,00 €
Ribacarnes - Matadouro Regional Ribatejo Norte, S.A.	501611835	2,09%	75.000,00 €
Município, S.A. (participação indirecta)	504475606	0,0038%	1.389,49 €
DET – Desenvolvimento Económico e Tecnológico.	503527823	0,33%	2.500,00 €
Tagusgás – Empresa do Gás do Vale do Tejo, S. A.	503956538	0,03880%	4.850,00 €
Ensino Profissional de Tomar – E.P.T.,Lda	504699326	50%	229.821,21 €

## **8. CONCLUSÃO**

Num quadro de responsabilidades e competências do Poder Local Democrático, pretende-se que esta proposta contribua para reafirmar a vontade e a elevação da qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento sustentado do concelho de Tomar, com capacidade de afirmação regional, nacional e internacional, através do aproveitamento das suas vantagens competitivas.

Uma visão de mudança do concelho, criando um município para Século 21 com uma clara visão social e com igualdade de tratamento de todos os cidadãos são as marcas deste orçamento que permitirá dotar o concelho dos instrumentos necessários para enfrentar o ano 2016 com todos os seus desafios, nomeadamente marcado pelo novo Quadro Comunitário de Apoio, Portugal 2020.

Em síntese é um orçamento de mudança, visando o futuro e os seus desafios.



## PARTE II

---

### **RELATÓRIO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2016 AO ABRIGO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO**

## **RELATÓRIO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2015 AO ABRIGO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de Maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais. De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artº 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

### **2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**

Considerando o caso particular do Município de Tomar, tendo em consideração que o Partido Socialista e a Coligação Democrática Unitária, são as duas forças políticas representadas na Câmara Municipal, com pelouros e poderes delegados, ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, são então titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de Maio;

- a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia e na Câmara Municipal;
- b) Movimento de Cidadãos “Independentes por Tomar” (IpT), representado na Assembleia e na Câmara Municipal;
- c) Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal.

### **3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO**

#### **3.1 DIREITO À INFORMAÇÃO**

Os titulares do direito de oposição com assento na Assembleia e Câmara Municipais têm sido regularmente informados, pela Presidente da Câmara Municipal sobre o andamento dos principais assuntos de interesse para o Concelho, nas sessões da Assembleia e da Câmara Municipal e sempre que solicitaram esclarecimentos por parte da Presidente e dos vereadores com pelouro, tendo-lhes sido prestada a informação diretamente e dentro dos prazos razoáveis e possíveis pelos serviços do Município.

### 3.2 DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

#### Artº5 da Lei 24/98, de 26 de Maio

3- Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram convidados para uma reunião com a Presidente da Câmara, os representantes do PSD, dos IpT e do BE, em dias e horas diferentes, e facultados aos representantes dos partidos políticos e grupos de cidadãos na Assembleia Municipal que compareceram às reuniões, antes da aprovação final, as propostas dos planos e orçamentos, em versão de trabalho, de forma a poder ouvir destes as sugestões de melhoria e a prestar todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

### 4. RESUMOS DAS REUNIÕES

#### 4.1. – Bloco de Esquerda (BE)

Reunião com o Grupo do Bloco de Esquerda, no gabinete da senhora presidente, às 18H00, do dia 25/10/2014:

1. Foi distribuída uma versão preliminar dos orçamentos de receita, despesa e grandes opções do plano, com um orçamento equilibrado a rondar os 37 milhões€, sensivelmente 7% inferior ao do ano de 2015, no dia 20/10/2015, às 19H47.
2. Explicação genérica sobre as grandes dívidas que têm obrigação legal de estar no Orçamento de Despesa [4,5M€ da ParqueT; 0,9M€ do Pavilhão Municipal; 2,3M€ da ADSE]
3. Foi informado pela presidente que as grandes opções do plano (GOP), anteriormente denominadas de plano plurianual de investimentos (PPI), são o suporte programático da estratégia da autarquia e, têm nesta proposta de 2016, uma expressão mais realista, de cerca de 12,6 milhões de euros, levando em linha de conta a experiência dos dois anos de gestão e as condicionantes legais existentes à sua produção.
4. Informado ainda das apostas estratégicas, assim definidas:

#### a) PRIMEIRA APOSTA ESTRATÉGICA DA GESTÃO MUNICIPAL – HABITAÇÃO SOCIAL

A qual será consubstanciada com os seguintes projetos/ações, previstos nas GOP:

o no Programa de HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO, que tem um aumento previsto de 36% de investimento, face a 2015, de 305.000€, para 415.000€, sendo os mais significativos a/o:

a) **Beneficiação de habitações sociais do Município**, com 300.000€ definidos para 2016, num aumento de 50% face a 2015;

a) **Realojamento de famílias em novas tipologias (NOVO)**, com 60.000€ definidos e 300.000€ a definir- aguardando financiamento comunitário no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), num investimento total a executar até 2020, de 1.310.000€;

o no Programa de AÇÃO SOCIAL- APOIOS DIVERSOS, que **tem um aumento previsto de 12% de investimento**, face a 2015, de 130.000€ para 145.000€, sendo o mais significativo a:

- **Apoio ao arrendamento (NOVO)**, com 30.000€ definidos para 2016 e mais 95.000€ até 2020;
- **Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas (NOVO)**, com 35.000€ definidos e 80.000€ a definir- aguardando financiamento comunitário no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), num investimento total a executar até 2020, de 650.000€;

b) **SEGUNDA aposta estratégica da gestão Municipal – Equilíbrio financeiro das contas e Projetos qualificantes da economia local**

1. Procurar encontrar em 2016 soluções técnicas que resolvam em definitivo o peso asfixiante que as dívidas de curto prazo, relacionadas com o ParqueT, com a dívida da ADSE e do Pavilhão Municipal, obrigatórias de constarem nos orçamentos por não terem acordo de pagamentos, empolam os mesmos e conduzem à existência de prazos médios de pagamento elevados, face aos cerca de 9 milhões€ de dívida de curto prazo, que não é possível de pagar no decurso de uma gestão corrente anual do Município.
2. Consubstanciar os projetos qualificantes da economia local, com os seguintes projetos/ações, previstos nas GOP:
  - **Construção de Centros Escolares (Linhaceira)**, com 200.000€ definidos, num aumento de 233% face a 2015;
  - **Requalificação da Várzea Grande e envolvente**, com 150.000€ definidos e 450.000€ a definir em 2016 e 250.000€ em 2017, num aumento de 400% face a 2015;
  - **Projeto de musealização do complexo da Levada**, com 100.000€ definidos e 100.000€ a definir em 2016 e 1.100.000€ até 2020, num total de 1.300.000€;
  - **Ponte do Carril**, com 250.000€ definidos, com um valor igual ao de 2015, uma vez que está em fase de lançamento de concurso;
  - **Transferências de capital para as Freguesias**, com 770.000€ definidos para 2016, num aumento de 40% face a 2015;
  - **Mercado Municipal**, com 100.000€ definidos para 2016, para melhorias necessárias de efetuar no mesmo.

### c) **TERCEIRA aposta estratégica da gestão Municipal – Projetos incluídos no PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

A qual será consubstanciada com os seguintes projetos/ações, candidatados a financiamento comunitário, que estão de momento em negociação com o gestor do Portugal2020:

- **Programa de Intervenção para a Comunidade Cigana** – ações de integração de comunidades ciganas / espaço público / edificado / intervenção de integração da população, com um valor candidatado de 4.680.000€;
  - **Tomar Ciclável** – incremento de modos suaves (ciclável e pedonáveis), com um valor candidatado de 400.000€;
  - **Reabilitação do Convento de S.Francisco** – Edifícios / ações de gestão e animação da área urbana, com um valor candidatado de 600.000€;
  - **Criação do Centro de Apoio Social da Abegoaria** – Edifícios, com um valor candidatado de 100.000€;
  - **Requalificação da Várzea Grande e envolvente**, com 150.000€ definidos e 450.000€ a definir em 2016 e 250.000€ em 2017, já mencionado;
  - **Projeto de musealização do complexo da Levada**, com 100.000€ definidos e 100.000€ a definir em 2016 e 1.100.000€ até 2020, num total de 1.300.000€, já mencionado;
  - **Sinagoga** – Espaço público, com um valor candidatado de 300.000€;
  - **Centro Histórico, na requalificação da 3ª fase de arruamentos** - Espaço público, com um valor candidatado de 750.000€;
  - **Mobiliário Urbano e sinalética** - Espaço público, com um valor candidatado de 100.000€;
  - **Valorização e requalificação do espaço público junto ao Rio Nabão** - Espaço público, com um valor candidatado de 650.000€;
  - **Valorização dos vestígios da ocupação romana em Tomar** – Edifícios e espaço público, com um valor candidatado de 400.000€;
  - **Parque de Campismo e Piscina Vasco Jacob** - Espaço público, com um valor candidatado de 600.000€;
  - **Reabilitação do Palácio Alvim** – Edifícios / ações de gestão e animação em áreas urbanas, com um valor candidatado de 350.000€;
  - **Casa dos Cubos - ações de gestão e animação em áreas urbanas**, com um valor candidatado de 50.000€;
3. **Centro Interpretativo da Festa dos Tabuleiros** - ações de gestão e animação em áreas urbanas, com um valor candidatado de 120.000€

5. Colocadas as seguintes questões/sugestões:

- a) Investimento garantido para a Sinagoga? De 250.000€? Sim. No âmbito da Intervenção Territorial Integrada (ITI), estão aprovados além desses, também 100.000€ para a Capela de S.Lourenço e 500.000€ para o Aqueduto dos Pegões, tudo infraestruturas propriedade da Direção Geral do Tesouro e Finanças;
- b) Além de afirmar a Marca Templária, dever-se-ia afirmar a Tomar Romana e a Tomar Judaica;
- c) Recuperação de Escolas para Habitação Social, mantém-se o interesse de o fazer? Sim, mas as intervenções para a resolução dos agregados carentes de habitação serão mistas, através da criação de núcleos com novas tipologias, arrendamento, construção e recuperação de habitações/adaptação de escolas;
- d) Qual a filosofia face à redução do número de alunos? A aposta será num diálogo com o Ministério, a quem compete definir o âmbito de aplicabilidade das Leis e os interesses dos alunos e populações. Mantém-se a filosofia de manter a proximidade às comunidades, sempre que autorizada. Apostar na revisão da carta educativa, enquadrado no projeto educativo municipal, que está neste momento a ser trabalhado com os agentes educativos;
- e) Perguntaram pela hipótese de atribuição de duas bolsas de estudo para alunos de Tomar estudarem no Instituto Politécnico de Tomar, sendo avançada a hipótese de tal se poder fazer, no âmbito do protocolo em vigor com este, fora do regime geral de bolsas, por violar o princípio da universalidade e igualdade de acesso dos concorrentes;
- f) Sugestão de investir em CIRCUITOS INTERPRETATIVOS e/ou Mostra interpretativa dos espólios culturais do Concelho, num único local;
- g) Sugestão de desenvolver com o Instituto Politécnico, uma estratégia conjunta de promoção junto de comunidades educativas estrangeiras para estudarem em Tomar, com especial enfoque nos BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), aos quais se deveriam juntar a Turquia e os países de expressão portuguesa. Foi informado que está a ser preparado um protocolo com a Associação de Antigos Alunos do Colégio Nuno Álvares, que ajudará à concretização desse objetivo;
- h) Sobre a Várzea Grande, questionada sobre a central de camionagem, foi informado que sendo ela propriedade do Município, durante mais de 18 anos, não recebida qualquer renda, estando neste momento a Rodoviária do Tejo a pagar 1.200€/mês;
- i) A nível de ciclovias, foi informado que seria concretizada uma ciclovia entre o Instituto Politécnico e o castelo, através da Mata;
- j) Sugerida a colocação de banca de informações turísticas e sinalética turística na Estação da CP;
- k) Questionada a situação das casas de banho públicas, foi informado que a existente nas traseiras da Câmara (Calçada de S.Tiago) já se encontra recuperada e em funcionamento, a de S.Gregório há a intenção de a recuperar, e a da Abegoaria será recuperada no decurso das obras desta ou da várzea grande;
- l) Sugerida a criação de uma Mostra dos Estrangeiros residentes em Tomar, tendo sido informado que existem contactos regulares com as embaixadas dos Estados Unidos e Inglaterra, para aferição das respetivas comunidades residentes.

## 4.2. Independentes por Tomar (IpT)

Reunião com o Grupo dos Independentes por Tomar, salão nobre às 18H00, do dia 26/10/2015:

1. Questão prévia, que começou com o lamento por parte deste grupo representado na vereação e na assembleia municipal por estar a ser ouvido muito tarde.
2. Havia sido distribuída uma versão preliminar dos orçamentos de receita, despesa e grandes opções do plano, com um orçamento equilibrado a rondar os 37 milhões€, sensivelmente 7% inferior ao do ano de 2015, no dia 20/10/2015, às 19H47.
3. A nível do Orçamento e Grande Opções do Plano (GPO) solicitaram informações sobre a situação financeira do município, assim como dos objetivos a nível de Habitação Social que consideram prioritários e a nível dos objetivos e propostas a nível da área do desenvolvimento económico.
4. Foi ainda perguntado se havia um acréscimo do financiamento para as freguesias, o que foi confirmado que haveria um aumento nas transferências de capital em 40% e que todas as freguesias iriam receber mais.
5. Identificação dos problemas subjacentes ao Orçamento da Despesa, com a existência dos contratos plurianuais, que têm de estar refletidos nas respetivas GPO, havendo ainda em 2016 a dificuldade de os terminar todos, passando-os a anuais, bem como muitos contratos que ainda não foram terminados.
6. Foi informado pela presidente que as grandes opções do plano (GOP), anteriormente denominadas de plano plurianual de investimentos (PPI), são o suporte programático da estratégia da autarquia e, têm nesta proposta de 2016, uma expressão mais realista, de cerca de 12,6 milhões de euros, levando em linha de conta a experiência dos dois anos de gestão e as condicionantes legais existentes à sua produção.
7. Informado ainda das apostas estratégicas, assim definidas:

### a) **PRIMEIRA aposta estratégica da gestão Municipal – HABITAÇÃO SOCIAL**

A qual será consubstanciada com os seguintes projetos/ações, previstos nas GOP:

- o no Programa de HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO, que tem um aumento previsto de 36% de investimento, face a 2015, de 305.000€, para 415.000€, sendo os mais significativos a/o:
  - **Beneficiação de habitações sociais do Município**, com 300.000€ definidos para 2016, num aumento de 50% face a 2015;
  - **Realojamento de famílias em novas tipologias (NOVO)**, com 60.000€ definidos e 300.000€ a definir- aguardando financiamento comunitário no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), num investimento total a executar até 2020, de 1.310.000€;

- o no Programa de AÇÃO SOCIAL- APOIOS DIVERSOS, que tem um aumento previsto de 12% de investimento, face a 2015, de 130.000€ para 145.000€, sendo o mais significativo a:
  - **Apoio ao arrendamento (NOVO)**, com 30.000€ definidos para 2016 e mais 95.000€ até 2020;
  - **Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas (NOVO)**, com 35.000€ definidos e 80.000€ a definir- aguardando financiamento comunitário no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), num investimento total a executar até 2020, de 650.000€;

b) **SEGUNDA aposta estratégica da gestão Municipal – Equilíbrio financeiro das contas e Projetos qualificantes da economia local**

1. Procurar encontrar em 2016 soluções técnicas que resolvam em definitivo o peso asfixiante que as dívidas de curto prazo, relacionadas com o ParqueT, com a dívida da ADSE e do Pavilhão Municipal, obrigatórias de constarem nos orçamentos por não terem acordo de pagamentos, empolam os mesmos e conduzem à existência de prazos médios de pagamento elevados, face aos cerca de 9 milhões€ de dívida de curto prazo, que não é possível de pagar no decurso de uma gestão corrente anual do Município.
2. Consubstanciar os projetos qualificantes da economia local, com os seguintes projetos/ações, previstos nas GOP:
  - **Construção de Centros Escolares (Linhaceira)**, com 200.000€ definidos, num aumento de 233% face a 2015;
  - **Requalificação da Várzea Grande e envolvente**, com 150.000€ definidos e 450.000€ a definir em 2016 e 250.000€ em 2017, num aumento de 400% face a 2015;
  - **Projeto de musealização do complexo da Levada**, com 100.000€ definidos e 100.000€ a definir em 2016 e 1.100.000€ até 2020, num total de 1.300.000€;
  - **Ponte do Carril**, com 250.000€ definidos, com um valor igual ao de 2015, uma vez que está em fase de lançamento de concurso;
  - **Transferências de capital para as Freguesias**, com 770.000€ definidos para 2016, num aumento de 40% face a 2015;
  - **Mercado Municipal**, com 100.000€ definidos para 2016, para melhorias necessárias de efetuar no mesmo.

c) **TERCEIRA aposta estratégica da gestão Municipal – Projetos incluídos no PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

A qual será consubstanciada com os seguintes projetos/ações, candidatados a financiamento comunitário, que estão de momento em negociação com o gestor do Portugal2020:

- **Programa de Intervenção para a Comunidade Cigana** – ações de integração de comunidades ciganas / espaço público / edificado / intervenção de integração da população, com um valor candidatado de 4.680.000€;
- **Tomar Ciclável** – incremento de modos suaves (ciclável e pedonáveis), com um valor candidatado de 400.000€;
- **Reabilitação do Convento de S.Francisco** – Edifícios / ações de gestão e animação da área urbana, com um valor candidatado de 600.000€;
- **Criação do Centro de Apoio Social da Abegoaria** – Edifícios, com um valor candidatado de 100.000€;
- **Requalificação da Várzea Grande e envolvente**, com 150.000€ definidos e 450.000€ a definir em 2016 e 250.000€ em 2017, já mencionado;
- **Projeto de musealização do complexo da Levada**, com 100.000€ definidos e 100.000€ a definir em 2016 e 1.100.000€ até 2020, num total de 1.300.000€, já mencionado;
- **Sinagoga** – Espaço público, com um valor candidatado de 300.000€;
- **Centro Histórico, na requalificação da 3ª fase de arruamentos** - Espaço público, com um valor candidato de 750.000€;
- **Mobiliário Urbano e sinalética** - Espaço público, com um valor candidatado de 100.000€;
- **Valorização e requalificação do espaço público junto ao Rio Nabão** - Espaço público, com um valor candidatado de 650.000€;
- **Valorização dos vestígios da ocupação romana em Tomar** – Edifícios e espaço público, com um valor candidatado de 400.000€;
- **Parque de Campismo e Piscina Vasco Jacob** - Espaço público, com um valor candidatado de 600.000€;
- **Reabilitação do Palácio Alvim** – Edifícios / ações de gestão e animação em áreas urbanas, com um valor candidatado de 350.000€;
- **Casa dos Cubos** - ações de gestão e animação em áreas urbanas, com um valor candidatado de 50.000€;
- **Centro Interpretativo da Festa dos Tabuleiros** - ações de gestão e animação em áreas urbanas, com um valor candidatado de 120.000€

8. Não foram apresentadas sugestões de melhoria.

#### 4.3. – Partido Social Democrata (PSD)

Reunião com o Partido Social Democrata, no Salão Nobre, às 21H00, do dia 25/10/2014:

1. Foi distribuída uma versão preliminar dos orçamentos de receita, despesa e grandes opções do plano, com um orçamento equilibrado a rondar os 37 milhões€, sensivelmente 7% inferior ao do ano de 2015, no dia 20/10/2015, às 19H47.
2. Foi informado pela presidente que as grandes opções do plano (GOP), anteriormente denominadas de plano plurianual de investimentos (PPI), são o suporte programático da estratégia da autarquia e, têm nesta proposta de 2016, uma expressão mais realista, de cerca de 12,6 milhões de euros, levando em linha de conta a experiência dos dois anos de gestão e as condicionantes legais existentes à sua produção.
3. Informado ainda das apostas estratégicas, assim definidas:

##### a) PRIMEIRA aposta estratégica da gestão Municipal – HABITAÇÃO SOCIAL

A qual será consubstanciada com os seguintes projetos/ações, previstos nas GOP:

- no Programa de HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO, que tem um aumento previsto de 36% de investimento, face a 2015, de 305.000€, para 415.000€, sendo os mais significativos a/o:
  - **Beneficiação de habitações sociais do Município**, com 300.000€ definidos para 2016, num aumento de 50% face a 2015;
  - **Realojamento de famílias em novas tipologias (NOVO)**, com 60.000€ definidos e 300.000€ a definir- aguardando financiamento comunitário no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), num investimento total a executar até 2020, de 1.310.000€;
- no Programa de AÇÃO SOCIAL- APOIOS DIVERSOS, que tem um aumento previsto de 12% de investimento, face a 2015, de 130.000€ para 145.000€, sendo o mais significativo a:
  - **Apoio ao arrendamento (NOVO)**, com 30.000€ definidos para 2016 e mais 95.000€ até 2020;
  - **Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas (NOVO)**, com 35.000€ definidos e 80.000€ a definir- aguardando financiamento comunitário no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), num investimento total a executar até 2020, de 650.000€;

**b) SEGUNDA aposta estratégica da gestão Municipal – Equilíbrio financeiro das contas e Projetos qualificantes da economia local**

1. Procurar encontrar em 2016 soluções técnicas que resolvam em definitivo o peso asfixiante que as dívidas de curto prazo, relacionadas com o ParqueT, com a dívida da ADSE e do Pavilhão Municipal, obrigatórias de constarem nos orçamentos por não terem acordo de pagamentos, empolam os mesmos e conduzem à existência de prazos médios de pagamento elevados, face aos cerca de 9 milhões€ de dívida de curto prazo, que não é possível de pagar no decurso de uma gestão corrente anual do Município.
  
2. Consubstanciar os projetos qualificantes da economia local, com os seguintes projetos/ações, previstos nas GOP:
  - **Construção de Centros Escolares (Linhaceira)**, com 200.000€ definidos, num aumento de 233% face a 2015;
  - **Requalificação da Várzea Grande e envolvente**, com 150.000€ definidos e 450.000€ a definir em 2016 e 250.000€ em 2017, num aumento de 400% face a 2015;
  - **Projeto de musealização do complexo da Levada**, com 100.000€ definidos e 100.000€ a definir em 2016 e 1.100.000€ até 2020, num total de 1.300.000€;
  - **Ponte do Carril**, com 250.000€ definidos, com um valor igual ao de 2015, uma vez que está em fase de lançamento de concurso;
  - **Transferências de capital para as Freguesias**, com 770.000€ definidos para 2016, num aumento de 40% face a 2015;
  - **Mercado Municipal**, com 100.000€ definidos para 2016, para melhorias necessárias de efetuar no mesmo.

**c) TERCEIRA aposta estratégica da gestão Municipal – Projetos incluídos no PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

A qual será consubstanciada com os seguintes projetos/ações, candidatados a financiamento comunitário, que estão de momento em negociação com o gestor do Portugal2020:

- **Programa de Intervenção para a Comunidade Cigana** – ações de integração de comunidades ciganas / espaço público / edificado / intervenção de integração da população, com um valor candidatado de 4.680.000€;
- **Tomar Ciclável** – incremento de modos suaves (ciclável e pedonáveis), com um valor candidatado de 400.000€;
- **Reabilitação do Convento de S.Francisco** – Edifícios / ações de gestão e animação da área urbana, com um valor candidatado de 600.000€;

- **Criação do Centro de Apoio Social da Abegoaria** – Edifícios, com um valor candidatado de 100.000€;
- **Requalificação da Várzea Grande e envolvente**, com 150.000€ definidos e 450.000€ a definir em 2016 e 250.000€ em 2017, já mencionado;
- **Projeto de musealização do complexo da Levada**, com 100.000€ definidos e 100.000€ a definir em 2016 e 1.100.000€ até 2020, num total de 1.300.000€, já mencionado;
- **Sinagoga** – Espaço público, com um valor candidatado de 300.000€;
- **Centro Histórico, na requalificação da 3ª fase de arruamentos** - Espaço público, com um valor candidato de 750.000€;
- **Mobiliário Urbano e sinalética** - Espaço público, com um valor candidatado de 100.000€;
- **Valorização e requalificação do espaço público junto ao Rio Nabão** - Espaço público, com um valor candidatado de 650.000€;
- **Valorização dos vestígios da ocupação romana em Tomar** – Edifícios e espaço público, com um valor candidatado de 400.000€;
- **Parque de Campismo e Piscina Vasco Jacob** - Espaço público, com um valor candidatado de 600.000€;
- **Reabilitação do Palácio Alvim** – Edifícios / ações de gestão e animação em áreas urbanas, com um valor candidatado de 350.000€;
- **Casa dos Cubos** - ações de gestão e animação em áreas urbanas, com um valor candidatado de 50.000€;

2. **Centro Interpretativo da Festa dos Tabuleiros** - ações de gestão e animação em áreas urbanas, com um valor candidatado de 120.000€

5. Colocadas as seguintes questões/sugestões:

- a) Transferências de capital para as freguesias nos mesmos moldes (agendamento) de 2015? Sim;
- b) O que se vai fazer na envolvente à Várzea Grande? Intervenção realizada em várias fases, primeiro as bolsas laterais ao Tribunal, seguidamente a placa central – permitindo sempre a realização da Feira de Santa Iria e depois o parque para autocarros de Turismo;
- c) Centro Escolar da Linhaceira, com financiamento garantido? Sim. Aprovado no âmbito da Intervenção territorial Integrada, onde também estão os financiamentos para os Pegões, Sinagoga e Capela de S.Lourenço;
- d) Realojamento das famílias ciganas, apenas 60.000€? Não. Está definida essa verba para novas tipologias e mais 300.000€ a definir, para 2016, apenas porque se aguarda ainda a fase de negociação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), que incorpora o Plano de Intervenção para a Comunidade Cigana, com um valor candidatado (mas ainda não aprovado) de 4.680.000€;

- e) Tomar Ciclável, tem financiamento e qual é o projeto? Está em fase de negociação o PEDU e o objetivo é criar a ciclovia do Instituto Politécnico até ao castelo, através da Mata;
- f) Qual a intervenção na Levada? Será implementada por fases, ao longo dos próximos anos;
- g) Romanização, quais os projetos? O objetivo é adquirir o espaço, limpá-lo e interpretá-lo;
- h) Orçamento Participativo Jovem, como vai ser? O objetivo é que seja o Conselho Municipal de Juventude a definir como atribuir os 5.000€ previstos;
- i) O que vai ser feito na Abegoaria? Requalificada e tornada a sede da intervenção social do Município;
- j) Skate Parque saiu das Grandes Opções do plano, porquê? Vai ser executado por administração direta e colocado no relvado junto ao Campo de Futebol / Pavilhão / Parque de Campismo, onde também irá ser realizada intervenção de alargamento do Parque Infantil existente;
- k) ParqueT, havia acordo tácito de se pagar 100.000€ por mês, o que está a ser feito? A presidente informou que foi tomada a decisão, para não prejudicar a gestão diária do Município, de não pagar até se encontrar uma solução definitiva para o problema;
- l) Está previsto nas GOP o Centro Interpretativo da Festa dos Tabuleiros, faltando a candidatura a património da humanidade, que a final se constatou aí estar. O objetivo é poder vir a instalá-lo na Casa Vieira Guimarães ou noutro local se se vier a constatar que o espaço não seja suficiente;
- m) Albergue dos Calvinos? Está previsto nas GOP e a sua concretização passa por ter financiamento através de candidatura da ADIRN;
- n) O PSD informou que a sua grande prioridade é o EMPREGO INVESTIMENTO E EXPONENCIAÇÃO EMPRESARIAL, tendo a Presidente informado que está previsto nas GOP o Centro de Valorização do Conhecimento, através nomeadamente da intenção da IBM para colocar em Tomar um seu novo Projeto de Desenvolvimento, o qual poderá vir a ser candidatado diretamente pelo Instituto Politécnico a financiamento comunitário, estando o Município disponível para acompanhar, em parceria complementar, esse esforço;
- o) Casa dos Tetos, depois de ser desafetado da Escola Profissional, qual o uso previsto? Neste momento pensa-se que poderá ficar afeto ao Museu João de Castilho – Museu Polinucleado que tem já aberto o seu Núcleo de Arte Contemporânea.

**6. O PSD apresentou um documento síntese das suas abordagens e sugestões, de onde ressalta o seguinte:**

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para 2016 serão um instrumento fundamental para a concretização de políticas de desenvolvimento social e económico que o Município de Tomar tanto carece.

As áreas apresentadas de seguida concretizam-se mediante ações que articuladamente promovem iniciativas conjuntas de agentes e instituições internas e externas ao Concelho.

Pretende-se promover um desenvolvimento comum, que só se alcançará com a mobilização e envolvimento de toda a população do Concelho de Tomar e de investidores e parceiros externos;

Neste sentido, passamos a elencar o conjunto das nossas principais preocupações sobre as mesmas e que deveriam portanto ser tidas em conta na elaboração das referidas GOP.

É nessa linha que consideramos nove áreas prioritárias:

1. EMPREGO INVESTIMENTO E EXPONENCIAÇÃO EMPRESARIAL
2. AÇÃO SOCIAL
3. PLANEAMENTO
4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA E DESPORTO
5. AMBIENTE E PATRIMÓNIO
6. EDUCAÇÃO
7. TRANSPORTES
8. SAÚDE
9. JUVENTUDE

7. Foram apresentadas, no referido documento, as intervenções que consideravam mais importantes:

- a) Conclusão das obras no edifício do Mercado Municipal;
- b) Construção do Centro Escolar na Linhaceira;
- c) Construção da ciclovia da Estrada do Prado;
- d) Apoio urgente na promoção/divulgação do Instituto Politécnico em órgãos de comunicação nacionais, nomeadamente na criação de uma campanha publicitária que divulgue a cidade e o Instituto Politécnico;
- e) Conclusão do processo da iluminação pública no Concelho;
- f) Criação de um parque para autocarros de turismo;
- g) Requalificação da Várzea Grande;
- h) Promoção dos produtos locais da Região;
- i) Renovação das máquinas e equipamentos do Município;
- j) Reforçar Tomar na rota portuguesa “Caminhos de Santiago”, criando condições no sentido de albergar o maior número de peregrinos.

## 5. INCORPORAÇÃO DAS SUGESTÕES APRESENTADAS

Dado que a generalidade das sugestões não tinham consequências objetivas nas Grandes Opções do Plano, a seguir se informa daquelas que foram aceites e consideradas para a gestão de 2016:

- Propostas pelo **Bloco de Esquerda**, as constantes das alíneas b), f), g), j) e l) do nº5 do resumo da reunião com eles havida;
- Propostas pelos **Independentes por Tomar**, não tendo havido sugestões, nada há a considerar;
- Propostas pelo **Partido Social Democrata**, as constantes das alíneas a), b), c), h) e j) do nº7 do resumo da reunião com eles havida, uma vez que já estão previstas de concretização em 2016 e a constante da alínea f) do nº7, decidida de incorporar, por alteração às GOP iniciais apresentadas.



## PARTE III

---

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes					
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
													(b)=(c)+(d)							
<b>01 Funções gerais</b>																				
<b>01 001 Instalações municipais</b>																				
01 001	2005/1	Conservação de edifícios - 01/001/01/01	0102 07010301	A	100	07	01/2005	12/2020				150.000	50.000	100.000	150.000	150.000	150.000	750.000		
01 001	2015/1	Reabilitação do Palácio Alvim - 01/001/01/12	0102 07010301	O	100	07	01/2015	12/2017				1.000	1.000	100.000				101.000		
01 001	2015/2	Reabilitação do edifício da Nabância - 01/001/01/13	0102 07010301	O	100	07	01/2015	12/2017				1.000	1.000	50.000				51.000		
01 001	2015/3	Eficiência energética-ERSE - 01/001/01/14	0102 07010301	O	15	85	07	01/2015	12/2019			286.000	236.000	50.000	50.000	50.000	50.000	436.000		
01 001	2016/1	Reabilitação da Abegoaria	0102 07010301	E	100	07	01/2016	12/2018	0			20.000	10.000	10.000	40.000	40.000		100.000		
Totais do Programa 001:													458.000	298.000	160.000	390.000	240.000	200.000	150.000	1.438.000
<b>01 002 Outros edifícios - Administração Autárquica</b>																				
01 002	2009/1	Intervenção em edifícios de particulares - 01/001/02/02	0102 07010307	A	100	07	01/2009	12/2019				3.000	3.000	3.000				12.000		
01 002	2015/5	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga e envolvente - 01/001/02/05	0102 07010307	O	15	85	07	01/2015	12/2016			250.000	250.000					250.000		
01 002	2015/6	Centro de valorização do conhecimento - 01/001/02/06	0102 07010307	O	100	07	01/2015	12/2016				1.000	1.000					1.000		
01 002	2016/6	Capela de São Lourenço e Padrão D. João I	0102 07010307	E	15	85	07	01/2016	12/2016			100.000	100.000					100.000		
Totais do Programa 002:													354.000	354.000	3.000	3.000	3.000	3.000		363.000
<b>01 003 Aquisição de imóveis - Administração Autárquica</b>																				
01 003	2014/2	Aquisição de imóveis - 01/001/03/01	0102 07010307	O	100	08	01/2014	12/2016				100.000	50.000	50.000				100.000		
Totais do Programa 003:													100.000	50.000	50.000					100.000
<b>01 004 Maquinaria e equipamento - Administração Autárquica</b>																				
01 004	2009/2	Equipamento diversos serviços - 01/001/04/01	0102 070109	O	100	08	01/2009	12/2019				5.000	5.000	5.000				20.000		
01 004	2009/3	Equipamento informático diversos serviços - 01/001/04/04	0102 070107	O	100	04	01/2009	12/2019				100.000	80.000	20.000	20.000	20.000	20.000	160.000		
01 004	2009/4	Software informático diversos serviços - 01/001/04/05	0102 070108	O	100	04	01/2009	12/2019				100.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000		
01 004	2009/5	Reparação e aquisição equipamento diversos serviços - 01/001/04/06	0102 07011002	O	100	08	01/2009	12/2019				30.000	30.000	50.000	50.000	50.000	50.000	180.000		
01 004	2009/6	Sistema de vídeo vigilância e segurança - 01/001/04/08	0102 070115	O	100	04	01/2009	12/2016				5.000	5.000					5.000		
Totais do Programa 004:													240.000	220.000	20.000	125.000	125.000	125.000		615.000

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		2017 (e)	Anos seguintes				
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)
<b>01 Funções gerais</b>																				
<b>01 005 Equipamento de transporte - Administração Autárquica</b>																				
01 005	2009/7	Reparação e aquisição de viaturas diversos serviços - 01/001/05/02	0102 07010602	O	100			07	01/2009	12/2019		2.500	2.500	3.000	3.000	3.000	11.500			
													Totais do Programa 005:	2.500	2.500	3.000	3.000	3.000	11.500	
<b>01 006 Bombeiros Municipais</b>																				
01 006	2009/8	Reparação e aquisição maquinaria e equipamento(Bombeiros)-01/002/06/03	0102 07011002	O	100			12	01/2009	12/2019		40.000	40.000	30.000	30.000	30.000	130.000			
01 006	2015/7	Aquisição de ambulâncias - 01/002/06/05	0102 07011002	O	100			12	01/2015	12/2016		50.000	50.000				50.000			
01 006	2015/8	Reab. Quartel de Bombeiros/Casa da Proteção Civil - 01/002/06/06	0102 07010301	E	100			07	01/2015	12/2018		100.000	40.000	60.000	100.000	100.000	300.000			
													Totais do Programa 006:	190.000	130.000	60.000	130.000	130.000	30.000	480.000
<b>02 Funções sociais</b>																				
<b>02 009 Construção de edifícios - Educação</b>																				
02 009	2006/1	Construção de centros escolares - 02/001/09/02	0102 07010305	E	15	85	07	01/2006	12/2018	3		300.000	200.000	100.000	300.000	170.000	770.000			
02 009	2016/2	Eficiência energética em edifícios escolares	0102 07010305	E	15	85	07	01/2016	12/2017	0		52.000	10.000	42.000	28.000		80.000			
													Totais do Programa 009:	352.000	210.000	142.000	328.000	170.000		850.000
<b>02 010 Educação pré - escolar maquinaria e equipamento</b>																				
02 010	2009/9	Equipamento e mobiliário (pré-escolar) - 02/001/10/01	0102 07011002	O	100			08	01/2009	12/2019		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
02 010	2009/10	Const., recup. e conserv. de edifícios (pré-escolar) - 02/001/10/02	0102 07010305	A	100			07	01/2009	12/2019		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
													Totais do Programa 010:	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
<b>02 011 Ensino básico - instalações</b>																				
02 011	2009/11	Const. recup. conservação edifícios (ensino básico) - 02/001/11/01	0102 07010305	E	100			07	01/2009	12/2019	3	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
02 011	2009/12	Equipamento e mobiliário (ensino básico) - 02/001/11/03	0102 07011002	O	100			08	01/2009	12/2019		10.000	10.000	3.000	3.000	3.000	19.000			
													Totais do Programa 011:	11.000	11.000	4.000	4.000	4.000	4.000	23.000
<b>02 012 Ensino ações diversas</b>																				
02 012	2009/5001	Prog. desenv. expansão rede escolar - 02/001/5001/01	0102 040701	O	100			13	01/2009	12/2019		280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	1.120.000			

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		2016 Financiam. definido (c)	2017 (e)			Anos seguintes		Outros (h)				
													2018 (f)	2019 (g)					
													Total (b)=(c)+(d)						
<b>Funções sociais</b>																			
<b>02 Ensino ações diversas</b>																			
02 012	2009/5002		0102 040701	O	36	64	13	01/2009	12/2019			200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000		
02 012		Prog. generalização forn. refeições EB - 02/001/5001/04										480.000	480.000	480.000	480.000	480.000	1.920.000		
<b>02 Ensino subsidiados</b>																			
02 013		Subsídios a alunos carenciados - 02/001/5002/02	0102 040701	O	100		13	01/2009	12/2019			33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	132.000		
02 013	2009/5003											33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	132.000		
<b>02 Habitação const. e recuperação - Ação Social</b>																			
02 015	2009/13	Proj. p/ construção de habitação social - 02/003/15/01	0102 07010203	O	100		07	01/2009	12/2019	1		10.000	5.000	20.000	20.000	20.000	70.000		
02 015	2009/14	Beneficiária habitações sociais do Município - 02/003/15/03	0102 07010203	A	50	50	07	01/2009	12/2019			500.000	300.000	200.000	250.000	100.000	950.000		
02 015	2015/9	Reabilitação de escolas para habitação social - 02/003/15/05	0102 07010203	A	100		07	01/2015	12/2016			100.000	50.000	50.000			100.000		
02 015	2016/3	Reajustamento de famílias em novas tipologias	0102 07010307	E	15	85	07	01/2016	12/2020	0		360.000	60.000	300.000	237.000	237.000	1.310.000		
													Totais do Programa 012:	480.000	480.000	480.000	480.000	480.000	1.920.000
													Totais do Programa 013:	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	132.000
													Totais do Programa 015:	970.000	415.000	555.000	507.000	357.000	2.430.000
<b>02 Ação social - apoios diversos</b>																			
02 016	2010/5001	Bolsas de estudo - ensino superior - 02/003/5003/02	0102 040802	O	100		13	01/2010	12/2019			30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000		
02 016	2015/10	Interv. edifícios habitados por famílias carenciadas - 02/003/5003/04	0102 07010307	O	100		07	01/2015	12/2019			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	60.000		
02 016	2015/5002	Apoio ao ATL - frequência ATL - 02/003/5003/05	0102 040701	O	100		13	01/2015	12/2019			30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000		
02 016	2016/5001	Apoio ao arrendamento	0102 040802	O	15	85	85	01/2016	12/2020	0		30.000	30.000	30.000	30.000	5.000	125.000		
02 016	2016/5002	Plano de ação integrado para comunidades desfavorecidas	0102 020220	O	15	85	85	01/2016	12/2020	0		115.000	35.000	80.000	145.000	145.000	695.000		
													Totais do Programa 016:	225.000	145.000	80.000	255.000	235.000	1.120.000
<b>02 Ord. território/proj. e planeamento - Serviços coletivos e</b>																			
02 017	2004/1	Revisão do plano diretor municipal - 02/004/17/04	0102 070115	O	100		10	01/2004	12/2016	4		56.000	56.000				56.000		
02 017	2004/2	Elaboração e execução de planos pormenor - 02/004/17/05	0102 07010401	O	100		10	01/2004	12/2019	2		100.000	100.000	20.000	20.000	20.000	160.000		
02 017	2015/11	Operações de requalificação urbana - 02/004/17/16	0102 07010413	O	100		10	01/2015	12/2017			1.000	1.000	5.000	5.000	5.000	6.000		
02 017	2015/12	Area de reabilitação urbana - espaço rural - 02/004/17/17	0102 07010413	O	100		10	01/2015	12/2017			1.000	1.000	5.000	5.000	5.000	6.000		
02 017	2015/13	Requalificação da Várzea Grande e envolvente - 02/004/17/18	0102 07010401	E	15	85	07	01/2015	12/2017			480.000	120.000	360.000	200.000		680.000		

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes			
													2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>	<b>Funções sociais</b>																	
<b>02 017</b>	<b>Ord. território/proj. e planeamento - Serviços coletivos e</b>																	
02 017	2016/8		0102 07010401	E	100		07	01/2016	12/2017			120.000	30.000	90.000	50.000			170.000
								Totais do Programa 017:				758.000	308.000	450.000	280.000	20.000	20.000	1.078.000
<b>02 021</b>	<b>Proteção do meio ambiente</b>																	
02 021	2009/16		0102 07010412	A	100		07	01/2009	12/2017			120.000	100.000	20.000	50.000			170.000
02 021	2009/17		0102 07011002	O	100		08	01/2009	12/2016			20.000	10.000	10.000				20.000
02 021	2015/25		0102 07011002	O	100		02	10/2015	12/2016	0		80.000	25.000	55.000				80.000
								Totais do Programa 021:				220.000	135.000	85.000	50.000			270.000
<b>02 022</b>	<b>Proteção do meio ambiente/esp. verdes</b>																	
02 022	2004/3		0102 07011002	O	100		12	01/2004	12/2016			12.000	12.000					12.000
02 022	2009/18		0102 07011002	O	100		12	01/2009	12/2017			10.000	10.000		5.000			15.000
02 022	2015/14		0102 07011002	O	100		03	01/2015	12/2016			30.000	20.000	10.000				30.000
02 022	2015/15		0102 07011002	O	100		03	01/2015	12/2016			20.000	20.000					20.000
								Totais do Programa 022:				72.000	62.000	10.000	5.000			77.000
<b>02 023</b>	<b>Proteção do meio ambiente/p. natural</b>																	
02 023	2015/16		0102 07010405	O	100		07	01/2015	12/2017			1.000	1.000		25.000			26.000
								Totais do Programa 023:				1.000	1.000		25.000			26.000
<b>02 024</b>	<b>Cultura/Museu/Cine Teatro</b>																	
02 024	2005/2		0102 07011002	O	100		11	01/2005	12/2016			15.000	15.000					15.000
02 024	2010/1		0102 07011002	O	100		11	01/2010	12/2019			30.000	15.000	15.000	30.000	30.000	30.000	120.000
02 024	2015/5005		0102 020225	O	100		11	01/2015	12/2019			6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
								Totais do Programa 024:				51.000	36.000	15.000	36.000	36.000	36.000	159.000
<b>02 025</b>	<b>Cultura/Biblioteca Municipal</b>																	
02 025	2009/19		0102 07011002	O	100		13	01/2009	12/2018			3.000	3.000		3.000			9.000
02 025	2015/17		0102 07010301	A	100		07	01/2015	12/2017			15.000	15.000		5.000			20.000
								Totais do Programa 025:				18.000	18.000		8.000	3.000		29.000

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes					
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
<b>02 Funções sociais</b>																				
<b>02 026 Desporto recreio e lazer</b>																				
02 026 2003/1		Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal - 02/005/26/04	0102 07010302	E	10	90	07	01/2003	12/2016	4		912.000	912.000				912.000			
02 026 2004/4		Requalificação da zona do estádio e envolvente - 02/005/26/15	0102 07010406	E	10	90	07	01/2004	12/2016	4		5.000	5.000				5.000			
02 026 2009/20		Equipamento para instalações desportivas - 02/005/26/03	0102 07011002	O	100	14	14	01/2009	12/2019			80.000	50.000	30.000	20.000	20.000	140.000			
02 026 2009/21		Conservação e remodelação de instalações desportivas - 02/005/26/21	0102 07010406	A	100	14	14	01/2009	12/2019			30.000	10.000	20.000	10.000	10.000	60.000			
Totais do Programa 026:												1.027.000	977.000	50.000	30.000	30.000	30.000	1.117.000		
<b>02 Cultura outras ações</b>																				
02 027 2009/22		Prog. integr. valoriz. urbana (const. Museu Levada) - 02/005/5005/10	0102 07010307	E	20	80	01	01/2009	12/2016			300.000	300.000				300.000			
02 027 2009/5004		Edições e publicações municipais - 02/005/5005/05	0102 020225	O	100	11	11	01/2009	12/2019			30.000	10.000	20.000	30.000	30.000	120.000			
02 027 2010/5002		Tomar - Marca Templária - 02/005/5005/13	0102 020225	O	35	65	11	01/2010	12/2016			1.000	1.000				1.000			
02 027 2014/3		Proj. musealização do Complexo da Levada - 02/005/5005/18	0102 07011002	O	15	85	11	01/2014	12/2020			200.000	100.000	100.000	300.000	300.000	1.300.000			
02 027 2014/5001		Candidatura Festa dos Tabuleiros - património imaterial - 02/005/5005/07	0102 020225	O	100	11	11	01/2014	12/2019			30.000	5.000	25.000	10.000	10.000	60.000			
02 027 2014/5003		Centro Interpretação da Festa dos Tabuleiros - 02/005/5005/19	0102 020214	O	15	85	11	01/2014	12/2019			100.000	10.000	90.000	50.000	50.000	250.000			
02 027 2015/5006		Valoriz. Fórum Romano e out. achados da romanização - 02/005/5005/20	0102 020225	O	100	11	11	01/2015	12/2019			50.000	10.000	40.000	20.000	20.000	110.000			
02 027 2015/5007		Tomar Criativa - 02/005/5005/21	0102 020225	O	100	11	11	01/2015	12/2019			50.000	10.000	40.000	20.000	20.000	110.000			
02 027 2016/4		Intervenção do aqueduto Pegões	0102 07010413	E	15	85	07	01/2016	12/2018	0		50.000	20.000	30.000	225.000	225.000	500.000			
Totais do Programa 027:												811.000	466.000	345.000	655.000	430.000	200.000	2.751.000		
Totais do Objetivo 02:												0	5.031.000	3.299.000	1.732.000	2.698.000	2.045.000	1.627.000	589.000	11.990.000
<b>03 Funções económicas</b>																				
<b>03 029 Iluminação pública</b>																				
03 029 2009/23		Infra estruturas para distribuição energia - 03/002/29/01	0102 07010410	O	100	07	07	01/2009	12/2019			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000			
Totais do Programa 029:												50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000		
<b>03 031 Transp. rodov. /const. rede viária</b>																				
03 031 2000/1		Conservação diversa da rede viária municipal - 03/003/31/11	0102 07010408	O	100	07	07	01/2000	12/2019	3		800.000	800.000	500.000	500.000	500.000	2.300.000			

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes		
													2016 Financiam. definido (c)	2016 Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)
<b>03</b>		<b>Funções económicas</b>																
<b>03 031</b>		<b>Transp. rodov./const. rede viária</b>																
03 031	2004/5	Aruamentos, passeios e out.(arranjos urbanísticos) - 03/003/31/14	0102 07010401	E	100		07	01/2004	12/2019	2		70.000	50.000	20.000	50.000	50.000	220.000	
03 031	2009/24	Aquisição de terrenos e expropriações(rede viária) - 03/003/31/13	0102 07010408	O	100		09	01/2009	12/2016			2.000	2.000				2.000	
03 031	2015/18	Tomar Ciclável - 03/003/31/15	0102 07010401	O	100		07	01/2015	12/2018			100.000	10.000	90.000	20.000	20.000	140.000	
03 031	2016/5	Requalificação da Praceta Raul Lopes	0102 07010401	E			07	01/2016	12/2018	0		100.000	40.000	60.000	100.000	50.000	250.000	
								Totais do Programa 031:				1.072.000	902.000	170.000	670.000	620.000	550.000	2.912.000
<b>03 034</b>		<b>Transp. rod./const. pontes e pontões</b>																
03 034	2003/2	Reabilitação de pontes e pontões - 03/003/34/07	0102 07010401	E	50	50	07	01/2003	12/2019	3		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
03 034	2014/4	Ponte do Padro - 03/003/34/08	0102 07010401	O	100		07	01/2014	12/2018			30.000	5.000	25.000	100.000	100.000	230.000	
03 034	2014/5	Ponte do Carril - 03/003/34/09	0102 07010401	E	100		07	01/2014	12/2016			250.000	250.000				250.000	
								Totais do Programa 034:				285.000	260.000	25.000	105.000	105.000	5.000	500.000
<b>03 035</b>		<b>Transp. rod. reconstr.const. muros</b>																
03 035	2003/3	Reconst. const. muros de suporte - 03/003/35/01	0102 07010408	E	100		07	01/2003	12/2019	4		10.000	1.000	9.000	10.000	10.000	40.000	
								Totais do Programa 035:				10.000	1.000	9.000	10.000	10.000	10.000	40.000
<b>03 036</b>		<b>Transp. rod./const. parques de estacionamento</b>																
03 036	2004/6	Exec. const. rep. parques de estacionamento - 03/003/36/01	0102 07010413	A	100		07	01/2004	12/2018			20.000	20.000				50.000	
03 036	2013/1	Parque de estacionamento 1 - Praça da República - imob. - 03/003/36/02	0102 07010413	O	100		08	01/2013	12/2016			4.455.000	4.455.000				4.455.000	
								Totais do Programa 036:				4.475.000	4.475.000	15.000	15.000	15.000	4.505.000	
<b>03 037</b>		<b>Transp. rod./sinalização e trânsito</b>																
03 037	2004/7	Sinalização viária sináptica sematização - 03/003/37/01	0102 07010409	E	100		07	01/2004	12/2018	3		100.000	75.000	25.000	100.000	100.000	300.000	
								Totais do Programa 037:				100.000	75.000	25.000	100.000	100.000	300.000	
<b>03 038</b>		<b>Mercados e Feiras</b>																
03 038	2009/25	Mercado Municipal - 03/004/38/01	0102 07010303	A	100		07	01/2009	12/2016			100.000	100.000				100.000	
03 038	2009/26	Equipamento p/mercado e feiras - 03/004/38/03	0102 07011002	O	100		03	01/2009	12/2018			30.000	30.000				50.000	
03 038	2014/6	Requalificação da área envolvente ao Mercado - 03/004/38/05	0102 07010401	A	100		07	01/2014	12/2018			100.000	30.000	70.000	50.000	50.000	200.000	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes					
													Financiam. definido (c)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)
<b>03</b>		<b>Funções económicas</b>																		
<b>03 038</b>		<b>Mercados e Feiras</b>																		
03 038	2015/5009	Feira de Santa Iria - 03/004/38/06	0102 020225	O	100		03	01/2015	12/2016			150.000	150.000						150.000	
												380.000	310.000	70.000	60.000	60.000			500.000	
<b>03 039</b>		<b>Turismo</b>																		
03 039	2015/19	Reab. esc. fins turísticos - albergue carminhos Santiago - 03/004/39/01	0102 07010307	O	100		07	01/2015	12/2016			30.000	10.000	20.000					30.000	
03 039	2015/20	Praias fluviais - 03/004/39/03	0102 07010405	O	100		07	01/2015	12/2016			10.000	5.000	5.000					10.000	
03 039	2015/21	Parque de Campismo - 03/004/39/04	0102 07010413	O	15	85	11	01/2015	12/2019			20.000	20.000	10.000	10.000			10.000	50.000	
03 039	2015/22	Sinalética turística - 03/004/39/05	0102 07010409	O	100		11	01/2015	12/2019			50.000	20.000	30.000	10.000	10.000			80.000	
03 039	2015/5010	Mostras gastronómicas e eventos - 03/004/39/02	0102 020225	O	100		11	01/2015	12/2019			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			200.000	
												160.000	105.000	55.000	70.000	70.000			370.000	
<b>03 040</b>		<b>Outras funções económicas</b>																		
03 040	2014/5004	Empreendedorismo jovem - 03/005/01/01	0102 080102	O	100		02	01/2014	12/2016			10.000	10.000						10.000	
03 040	2014/5005	Apoio ao microcrédito - 03/005/01/02	0102 080102	O	100		02	01/2014	12/2016			10.000	10.000						10.000	
03 040	2015/23	Orçamento participativo - 03/005/01/03	0102 07010413	O	100		14	01/2015	12/2016			95.000	95.000						95.000	
03 040	2015/5011	Provedor Municipal - 03/005/01/04	0102 020225	O	100		01	01/2015	12/2016			1.000	1.000						1.000	
03 040	2016/7	Orçamento participativo Jovem	0102 07010413	O	100		01	01/2016	12/2016			5.000	5.000						5.000	
												121.000	121.000						121.000	
<b>04</b>		<b>Outras funções</b>																		
<b>04 041</b>		<b>Administração Autárquica - transferências entre adminis</b>																		
04 041	2013/5001	Transferências correntes para Freguesias - 04/002/001/01	0102 04050102	O	100		08	01/2013	12/2016			70.000	70.000						70.000	
04 041	2013/5002	Transferências capital - Comparticipação parcerias Freguesias - 04/002/001/02	0102 08050102	O	100		08	01/2013	12/2016			240.000	240.000						240.000	
04 041	2014/5006	Transferências capital - Acordos de execução com Freguesias - 04/002/001/04	0102 08050102	O	100		08	01/2014	12/2016			530.000	530.000						530.000	
04 041	2014/5007	Transferências para os SMAS - 04/002/001/05	0102 04050103	O	100		08	01/2014	12/2016			1.000	1.000						1.000	
												841.000	841.000						841.000	
												0	6.653.000	6.299.000	354.000	1.080.000	1.030.000	685.000	0	9.448.000

# Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes					
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
<b>04 Outras funções</b>																				
<b>04 042 Transferências diversas</b>																				
04 042	2009/5005	Subsídios e outros apoios cor. às coletividades - 04/003/5006/04	0102 040701	O	100		01	01/2009	12/2016			378.000	378.000				378.000			
04 042	2009/5006	Transf. projetos de âmbito intermunicipais - 04/003/5006/05	0102 08050104	O	100		01	01/2009	12/2016			135.000	135.000				135.000			
04 042	2009/5007	Transf. correntes projetos de âmbito intermunicipal - 04/003/5006/08	0102 04050104	O	100		01	01/2009	12/2016			370.000	370.000				370.000			
04 042	2010/5003	Subsídios e outros apoios às coletividades - 04/003/5006/09	0102 080701	O	100		01	01/2010	12/2016			50.000	50.000				50.000			
04 042	2015/5012	Fundo de apoio municipal - FAM - 04/003/5006/13	0102 090806	O	100		01	01/2015	12/2021			146.126	146.126				1.022.880			
04 042	2015/5013	Apoio a eventos de juventude - 04/003/5006/14	0102 040701	O	100		13	01/2015	12/2016			5.000	5.000				5.000			
Totais do Programa 042:												1.084.126	1.084.126	146.126	146.126	146.126	438.376	1.960.880		
<b>04 043 Locação financeira</b>																				
04 043	2015/24	Contratos de locação financeira																		
04 043	2015/24 1	Material de transporte	0102 070205	O	100		08	01/2015	12/2020			12.500	12.500	1.000	1.000	1.000	16.500			
04 043	2015/24 2	Material de informática	0102 070206	O	100		08	01/2015	12/2020			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000			
04 043	2015/24 3	Maquinaria e equipamento	0102 070207	O	100		08	01/2015	12/2020			12.000	12.000	11.000	11.000	18.000	53.000			
04 043	2015/24 4	Outros investimentos	0102 070209	O	100		08	01/2015	12/2020			35.000	35.000	36.000	37.000	38.500	263.500			
Totais do Programa 043:												60.500	60.500	49.000	50.000	58.500	120.000	338.000		
Totais do Objetivo 04:												0	1.985.626	1.985.626	0	195.126	196.126	204.626	558.376	3.139.880
Total Geral:												0	15.014.126	12.638.126	2.376.000	4.624.126	3.772.126	2.877.626	1.297.376	27.585.380

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO



## PARTE IV

---

### **ORÇAMENTO DA RECEITA**

## Município de Tomar

### Orçamento da Receita para o Ano 2016

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.512.000
010203	Imposto único de circulação	878.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	492.000
010205	Derrama	143.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	3.000
01020702	Imposto municipal de sisa	9.000
01020703	Imposto municipal sobre veículos	
01020799	Outros impostos abolidos	
010299	Impostos directos diversos	
	<b>Total do Capítulo 01:</b>	<b>5.037.000</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	89.000
02020602	Loteamentos e obras	42.000
02020603	Ocupação da via pública	158.000
02020604	Canídeos	
02020605	Publicidade	2.000
02020606	Saneamento	
02020607	Utilização da rede viária municipal	
02020608	Arrendamento Urbano	
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	3.000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0202069999	Outros	14.000
	<b>Total do Capítulo 02:</b>	<b>308.500</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	226.000
04012302	Loteamentos e obras	377.000
04012303	Ocupação da via pública	31.000
04012304	Canídeos	
04012305	Caça, uso e porte de arma	1.000
04012306	Saneamento	
04012307	Arrendamento urbano	

## Município de Tomar

### Orçamento da Receita para o Ano 2016

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	
0401239999	Outras	7.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	2.000
040202	Juros compensatórios	9.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	
040299	Multas e penalidades diversas	
04029902	Outras	4.000
<b>Total do Capítulo 04:</b>		<b>657.500</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	
050102	Privadas	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50.000
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	
050303	Administração regional	
050304	Administração local-Continente	10.000
050305	Administração local-Regiões autónomas	
0505	Juros-Famílias	
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
050703	Empresas privadas	
050799	Outras	
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	
050902	Associações de freguesias	
050903	Serviços municipalizados	
050999	Outras	
0510	Rendas	
051001	Terrenos	10.000
051002	Activos no subsolo	
051003	Habitações	

## Município de Tomar

### Orçamento da Receita para o Ano 2016

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
051004	Edifícios	
051005	Bens de domínio público	
051099	Outros	5.344.000
0511	Activos incorpóreos	
<b>Total do Capítulo 05:</b>		<b>5.414.000</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
06010199	Outras	
060102	Privadas	200.000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	200.000
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	200.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.339.000
06030102	Fundo Social Municipal	774.000
06030103	Participação fixa no IRS	1.400.000
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	
06030105	Duodécimo de Janeiro	
0603010501	Fundo Geral Municipal	
0603010502	Fundo de Coesão Municipal	
0603010503	Fundo de Base Municipal	
06030199	Outras	3.500.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030605	Mais Centro	86.000
06030606	Portugal 2020	2.000
06030699	Outras	10.000
060307	Serviços e fundos autónomos	11.646
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
0604	Administração regional	
060401	Região Autónoma dos Açores	
060402	Região Autónoma da Madeira	
0605	Administração local	
060501	Continente	
060502	Região Autónoma dos Açores	
060503	Região Autónoma da Madeira	
0606	Segurança social	

## Município de Tomar

### Orçamento da Receita para o Ano 2016

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10.000
060604	Outras transferências	35.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	
0608	Famílias	
060801	Famílias	
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	
060904	União Europeia-Países membros	
060905	Países terceiros e organizações internacionais	
<b>Total do Capítulo 06:</b>		<b>12.767.646</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	
070102	Livros e documentação técnica	
070103	Publicações e impressos	20.000
070104	Fardamentos e artigos pessoais	
070105	Bens inutilizados	30.000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	
070107	Produtos alimentares e bebidas	
070108	Mercadorias	
070109	Matérias de consumo	
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	30.000
070111	Produtos acabados e intermédios	
070199	Outros	400.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	300.000
070203	Vistorias e ensaios	150.000
070204	Serviços de laboratório	
070205	Actividades de saúde	
070206	Reparações	
070207	Alimentação e alojamento	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	15.000
07020802	Serviços recreativos	100.000
07020803	Serviços culturais	200.000
07020804	Serviços desportivos	500.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
07020902	Resíduos sólidos	1.000

## Município de Tomar

### Orçamento da Receita para o Ano 2016

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	600.000
07020905	Cemitérios	350.000
07020906	Mercados e feiras	25.000
07020907	Parques de estacionamento	500.000
07020908	Parques de campismo	500.000
07020999	Outros	2.000.000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	
07029999	Outros	
0703	Rendas	
070301	Habitacões	150.000
070302	Edifícios	600.000
070399	Outras	50.000
	<b>Total do Capítulo 07:</b>	<b>6.521.000</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	50.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	100.000
08019903	IVA reembolsado	100.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	
08019999	Diversas	480.000
	<b>Total do Capítulo 08:</b>	<b>730.000</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>31.435.646</b>

## Município de Tomar

### Orçamento da Receita para o Ano 2016

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000
090102	Sociedades financeiras	
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
090105	Admin.Pública-Admin.regional	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
090107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
090108	Admin.Pública-Segurança social	
090109	Instituições sem fins lucrativos	
090110	Famílias	10.000
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000
090202	Sociedades financeiras	
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
090204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
090205	Admin.Pública-Admin.regional	
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
090207	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
090208	Admin.Pública-Segurança social	
090209	Instituições sem fins lucrativos	
090210	Famílias	2.000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
090302	Sociedades financeiras	
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
090304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
090305	Admin.Pública-Admin.regional	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
090307	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
090308	Admin.Pública-Segurança social	
090309	Instituições sem fins lucrativos	
090310	Famílias	5.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	300.000
09040102	Maquinaria e equipamento	300.000
09040103	Outros	3.000.000
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	

## Município de Tomar

### Orçamento da Receita para o Ano 2016

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
09040202	Maquinaria e equipamento	
09040203	Outros	
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040301	Equipamento de transporte	
09040302	Maquinaria e equipamento	
09040303	Outros	
090404	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
09040401	Equipamento de transporte	
09040402	Maquinaria e equipamento	
09040403	Outros	
090405	Admin.Pública-Admin.regional	
09040501	Equipamento de transporte	
09040502	Maquinaria e equipamento	
09040503	Outros	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	
09040602	Maquinaria e equipamento	
09040603	Outros	
090407	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
09040701	Equipamento de transporte	
09040702	Maquinaria e equipamento	
09040703	Outros	
090408	Administração Pública-Segurança social	
09040801	Equipamento de transporte	
09040802	Maquinaria e equipamento	
09040803	Outros	
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	
09040902	Maquinaria e equipamento	
09040903	Outros	
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	
09041002	Maquinaria e equipamento	
09041003	Outros	
090411	Resto do Mundo-União Europeia	
09041101	Equipamento de transporte	
09041102	Maquinaria e equipamento	
09041103	Outros	
090412	Resto Mundo-Países terceiros e organiz.internac.	
09041201	Equipamento de transporte	
09041202	Maquinaria e equipamento	

## Município de Tomar

### Orçamento da Receita para o Ano 2016

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
09041203	Outros	
	<b>Total do Capítulo 09:</b>	<b>3.628.000</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
10010199	Outras	
100102	Privadas	
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	705.000
10030102	Fundo de Coesão Municipal	
10030103	Fundo de Base Municipal	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
10030105	Duodécimo de Janeiro	
1003010501	Fundo Geral Municipal	
1003010502	Fundo de Coesão Municipal	
1003010503	Fundo de Base Municipal	
10030199	Outras	1.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030708	Mais Centro	376.000
10030709	Portugal 2020	685.000
10030799	Outros	10.000
100308	Serviços e fundos autónomos	10.000
1004	Administração regional	
100401	Região Autónoma dos Açores	
100402	Região Autónoma da Madeira	
1005	Administração local	
100501	Continente	
100502	Região Autónoma dos Açores	
100503	Região Autónoma da Madeira	
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	
100605	Outras transferências	
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	

## Município de Tomar

### Orçamento da Receita para o Ano 2016

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
1008	Famílias	
100801	Famílias	
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	
100903	União Europeia-Países membros	
100904	Países terceiros e organizações internacionais	
<b>Total do Capítulo 10:</b>		<b>1.787.000</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1102	Títulos a curto prazo	
110201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
110202	Sociedades financeiras	
110203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
110204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
110205	Admin.Pública-Admin.regional	
110206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
110207	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
1103	Títulos a médio e longo prazos	
110301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
110302	Sociedades financeiras	
110303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
110304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
110305	Admin.Pública-Admin.regional	
110306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
110307	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
1104	Derivados financeiros	
1105	Empréstimos a curto prazo	
110506	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
110507	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
11050701	Região Autónoma dos Açores	
11050702	Região Autónoma da Madeira	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	28.000
110607	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
11060701	Região Autónoma dos Açores	
11060702	Região Autónoma da Madeira	
110610	Famílias	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
110802	Sociedades financeiras	

## Município de Tomar

### Orçamento da Receita para o Ano 2016

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
110805	Admin.Pública-Admin.regional	
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
110807	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
1109	Unidades de participação	
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
110902	Sociedades financeiras	
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
110905	Admin.Pública-Admin.regional	
110906	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
110907	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
111102	Sociedades financeiras	
111103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
111105	Admin.Pública-Admin.regional	
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
111107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
<b>Total do Capítulo 11:</b>		<b>28.000</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1203	Títulos a médio e longo prazos	
120302	Sociedades financeiras	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	
120504	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1.000
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1.000
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
1207	Outros passivos financeiros	
120701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
120702	Sociedades financeiras	
120703	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
120704	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
120705	Admin.Pública-Admin.regional	
120706	Admin.Pública-Admin.local-Continente	

## Município de Tomar

### Orçamento da Receita para o Ano 2016

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
120707	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
	Total do Capítulo 12:	2.000
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1.000
130102	Activos incorpóreos	1.000
130199	Outras	150.000
	Total do Capítulo 13:	152.000
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	15.000
	Total do Capítulo 15:	15.000
<b>16</b>	<b>Saldo da gerência anterior</b>	
1601	Saldo orçamental	
160101	Na posse do serviço	
160103	Na posse do serviço-Consignado	
	Total do Capítulo 16:	0
<b>17</b>	<b>Operações extra-orçamentais</b>	
1701	Operações de tesouraria-Receitas do Estado	
1702	Outras operações de tesouraria	
	Total do Capítulo 17:	0
	Total das Receitas de Capital:	5.612.000
	<b>Total das Receitas:</b>	<b>37.047.646</b>

## PARTE V

---

### **ORÇAMENTO DA DESPESA**

## Município de Tomar

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
<b>01</b>		<b>Município</b>	<b>24.409.520,00</b>	<b>12.638.126,00</b>	<b>37.047.646,00</b>
<b>0101</b>		<b>Assembleia Municipal</b>	<b>47.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>0101</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>47.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>0101</b>	<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>0101</b>	<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>
0101	010204	Ajudas de custo	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>0101</b>	<b>010213</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
0101	01021302	Outros	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>0101</b>	<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>0101</b>	<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
0101	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
0101	020121	Outros bens	100,00	0,00	100,00
<b>0101</b>	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>
0101	020209	Comunicações	500,00	0,00	500,00
0101	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0101	020217	Publicidade	20.000,00	0,00	20.000,00
0101	020225	Outros serviços	200,00	0,00	200,00
<b>0102</b>		<b>Câmara Municipal</b>	<b>24.362.520,00</b>	<b>12.638.126,00</b>	<b>37.000.646,00</b>
<b>0102</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.160.420,00</b>	<b>1.715.000,00</b>	<b>23.875.420,00</b>
<b>0102</b>	<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>11.846.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.846.770,00</b>
<b>0102</b>	<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>7.274.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.274.000,00</b>
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>0102</b>	<b>010104</b>	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.700.000,00</b>
0102	01010401	Pessoal em funções	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
0102	01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	300.000,00	0,00	300.000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>0102</b>	<b>010106</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
0102	01010601	Pessoal em funções	50.000,00	0,00	50.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	700.000,00	0,00	700.000,00
0102	010111	Representação	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>0102</b>	<b>010113</b>	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>615.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>615.000,00</b>
0102	01011301	Pessoal dos quadros	475.000,00	0,00	475.000,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	135.000,00	0,00	135.000,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	01011305	Pessoal Contratado a Termo	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>0102</b>	<b>010114</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>859.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>859.000,00</b>
0102	01011401	Pessoal dos quadros	760.000,00	0,00	760.000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	95.000,00	0,00	95.000,00
0102	01011404	Pessoal contratado a termo	4.000,00	0,00	4.000,00

# Município de Tomar

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>0102</b>	<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>337.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>337.000,00</b>
0102	010202	Horas extraordinárias	40.000,00	0,00	40.000,00
0102	010204	Ajudas de custo	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	010205	Abono para falhas	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010211	Subsídio de turno	80.000,00	0,00	80.000,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>0102</b>	<b>010213</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
0102	01021302	Outros	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>0102</b>	<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>4.235.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.235.770,00</b>
0102	010301	Encargos com a saúde	150.770,00	0,00	150.770,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	60.000,00	0,00	60.000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>0102</b>	<b>010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>3.760.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.760.000,00</b>
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
<b>0102</b>	<b>01030502</b>	<b>Segurança social dos funcionários públicos</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.460.000,00</b>
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
0102	0103050202	Regime Geral	360.000,00	0,00	360.000,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>0102</b>	<b>010309</b>	<b>Seguros</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>0102</b>	<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>7.857.100,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>8.145.100,00</b>
<b>0102</b>	<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>1.566.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.566.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>020102</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>
0102	02010201	Gasolina	50.000,00	0,00	50.000,00
0102	02010202	Gasóleo	500.000,00	0,00	500.000,00
0102	02010299	Outros	300.000,00	0,00	300.000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	80.000,00	0,00	80.000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	50.000,00	0,00	50.000,00
0102	020108	Material de escritório	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	40.000,00	0,00	40.000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	70.000,00	0,00	70.000,00
0102	020114	Outro material-Peças	60.000,00	0,00	60.000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00	0,00	1.000,00

# Município de Tomar

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020121	Outros bens	230.000,00	0,00	230.000,00
<b>0102</b>	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>6.291.100,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>6.579.100,00</b>
0102	020201	Encargos das instalações	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	300.000,00	0,00	300.000,00
0102	020203	Conservação de bens	250.000,00	0,00	250.000,00
0102	020204	Locação de edifícios	95.000,00	0,00	95.000,00
0102	020209	Comunicações	105.000,00	0,00	105.000,00
0102	020210	Transportes	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0102	020212	Seguros	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	300.000,00	10.000,00	310.000,00
0102	020215	Formação	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020217	Publicidade	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	020218	Vigilância e segurança	300.000,00	0,00	300.000,00
0102	020219	Assistência técnica	50.000,00	0,00	50.000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	600.000,00	35.000,00	635.000,00
0102	020222	Serviços de saúde	24.000,00	0,00	24.000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	170.000,00	0,00	170.000,00
0102	020225	Outros serviços	1.412.000,00	243.000,00	1.655.000,00
<b>0102</b>	<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>2.109.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.109.750,00</b>
<b>0102</b>	<b>0301</b>	<b>Juros da dívida pública</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>030103</b>	<b>Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>0102</b>	<b>0303</b>	<b>Juros de locação financeira</b>	<b>5.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.750,00</b>
0102	030305	Material de transporte	750,00	0,00	750,00
0102	030306	Material de informática	500,00	0,00	500,00
0102	030307	Maquinaria e equipamento	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	030308	Outros investimentos	3.500,00	0,00	3.500,00
<b>0102</b>	<b>0305</b>	<b>Outros juros</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
0102	030502	Outros	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>0102</b>	<b>0306</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
0102	030601	Outros encargos financeiros	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>0102</b>	<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.427.000,00</b>	<b>1.527.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>0405</b>	<b>Administração local</b>	<b>0,00</b>	<b>441.000,00</b>	<b>441.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>040501</b>	<b>Continente</b>	<b>0,00</b>	<b>441.000,00</b>	<b>441.000,00</b>
0102	04050102	Freguesias	0,00	70.000,00	70.000,00
0102	04050103	Serviços autónomos da administração local	0,00	1.000,00	1.000,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	370.000,00	370.000,00

# Município de Tomar

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
<b>0102</b>	<b>0407</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>100.000,00</b>	<b>926.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	100.000,00	926.000,00	1.026.000,00
<b>0102</b>	<b>0408</b>	<b>Famílias</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
0102	040802	Outras	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>0102</b>	<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0102</b>	<b>0501</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0102</b>	<b>050101</b>	<b>Públicas</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
0102	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	100,00
0102	05010102	Outras	100,00	0,00	100,00
<b>0102</b>	<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>246.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.600,00</b>
<b>0102</b>	<b>0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>246.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.600,00</b>
0102	060202	Activos incorpóreos	14.500,00	0,00	14.500,00
<b>0102</b>	<b>060203</b>	<b>Outras</b>	<b>232.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.100,00</b>
0102	06020301	Outras restituições	90.000,00	0,00	90.000,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	06020305	Outras	135.000,00	0,00	135.000,00
<b>0102</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.202.100,00</b>	<b>10.923.126,00</b>	<b>13.125.226,00</b>
<b>0102</b>	<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>9.802.000,00</b>	<b>9.802.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>9.741.500,00</b>	<b>9.741.500,00</b>
<b>0102</b>	<b>070102</b>	<b>Habitações</b>	<b>0,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>355.000,00</b>
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	355.000,00	355.000,00
<b>0102</b>	<b>070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>0,00</b>	<b>2.371.000,00</b>	<b>2.371.000,00</b>
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	353.000,00	353.000,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	912.000,00	912.000,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	100.000,00	100.000,00
0102	07010305	Escolas	0,00	212.000,00	212.000,00
0102	07010307	Outros	0,00	794.000,00	794.000,00
<b>0102</b>	<b>070104</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>6.326.000,00</b>	<b>6.326.000,00</b>
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	640.000,00	640.000,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	6.000,00	6.000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	15.000,00	15.000,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	803.000,00	803.000,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	95.000,00	95.000,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	50.000,00	50.000,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	100.000,00	100.000,00
0102	07010413	Outros	0,00	4.617.000,00	4.617.000,00
<b>0102</b>	<b>070106</b>	<b>Material de transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
0102	07010602	Outro	0,00	2.500,00	2.500,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	80.000,00	80.000,00
0102	070108	Software informático	0,00	100.000,00	100.000,00

# Município de Tomar

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>0102</b>	<b>070110</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>0,00</b>	<b>441.000,00</b>	<b>441.000,00</b>
0102	07011002	Outro	0,00	441.000,00	441.000,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>0102</b>	<b>0702</b>	<b>Locação financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
0102	070205	Material de transporte	0,00	12.500,00	12.500,00
0102	070206	Material de informática	0,00	1.000,00	1.000,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	12.000,00	12.000,00
0102	070209	Outros investimentos	0,00	35.000,00	35.000,00
<b>0102</b>	<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>1.300,00</b>	<b>975.000,00</b>	<b>976.300,00</b>
<b>0102</b>	<b>0801</b>	<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>300,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.300,00</b>
<b>0102</b>	<b>080101</b>	<b>Públicas</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	100,00
0102	08010102	Outras	100,00	0,00	100,00
0102	080102	Privadas	100,00	20.000,00	20.100,00
<b>0102</b>	<b>0805</b>	<b>Administração local</b>	<b>0,00</b>	<b>905.000,00</b>	<b>905.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>080501</b>	<b>Continente</b>	<b>0,00</b>	<b>905.000,00</b>	<b>905.000,00</b>
0102	08050102	Freguesias	0,00	770.000,00	770.000,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	135.000,00	135.000,00
<b>0102</b>	<b>0807</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>0102</b>	<b>0808</b>	<b>Famílias</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
0102	080802	Outras	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>0102</b>	<b>09</b>	<b>Activos financeiros</b>	<b>500,00</b>	<b>146.126,00</b>	<b>146.626,00</b>
<b>0102</b>	<b>0906</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
0102	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00	0,00	100,00
<b>0102</b>	<b>0907</b>	<b>Acções e outras participações</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
0102	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00	0,00	100,00
0102	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00	0,00	100,00
<b>0102</b>	<b>0908</b>	<b>Unidades de participação</b>	<b>0,00</b>	<b>146.126,00</b>	<b>146.126,00</b>
0102	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	146.126,00	146.126,00
<b>0102</b>	<b>0909</b>	<b>Outros activos financeiros</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
0102	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00	0,00	100,00
0102	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00	0,00	100,00
<b>0102</b>	<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>1006</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
0102	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>0102</b>	<b>11</b>	<b>Outras despesas de capital</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>0102</b>	<b>1102</b>	<b>Diversas</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
0102	110201	Restituições	100,00	0,00	100,00

# Município de Tomar

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	110299	Outras	200,00	0,00	200,00
Total geral:			24.409.520,00	12.638.126,00	37.047.646,00

### ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

### ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....



## PARTE VI

---

### **MAPA DE PESSOAL**



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016  
(artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO												Observações
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPTI)						Comissão de Serviço						
				Total postos trabalho previstos	Mobilidade no Município de Tomar		Total postos trabalho previstos	Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações				
					Intercategorias	Na categoria em Tomar		Intercategorias	Na categoria em Tomar							
Cargos Dirigentes	Director de Departamento (Direção intermédia de 1ª grau)	de <b>Direção</b> - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência do departamento, bem como as atividades nele desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Engenharia Civil										1	1		a), b)
	Chefe de Divisão (Direção intermédia de 2ª grau)	de <b>Direção</b> - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da divisão, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Administração Pública / Arquitetura / Ciências Sociais / Engenharia Mecânica / Gestão de Empresas / Todas as áreas de formação com especialização em Bombeiros e Proteção Civil (Para Divisão de Proteção Civil)										4	2	6	a), b)
	Direção intermédia de 3ª grau (Chefe de Unidade)	de <b>Direção</b> - Coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Desporto / Educação, Ação Social e Serviço Social										5	2	2	a), b)
															9	
Carreiras Gerais	Técnico Superior	<b>Administração Pública</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Administração Pública ou Autárquica	5	2	7	1									
	Técnico Superior	<b>Animação Sócio Cultural</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Gestão Turística ou Cultural / Ciências Sociais	2												
	Técnico Superior	<b>Apoio ao Consumidor</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Administração Pública / Autárquica ou Direito	1	1	1	1									
	Técnico Superior	<b>Área Administrativa</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.		1		1										
Técnico Superior	<b>Arquitetura</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Arquitetura	6	1	7											



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO										Observações	
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTEFPPT)						Comissão de Serviço					
				A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações		
						Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Na categoria em atividade distinta						
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Arquivo</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Curso de especialização na área do Arquivo	1	2	1									
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Arqueologia</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, acompanhando trabalhos de levantamento arqueológico inerentes às obras públicas e privadas, com impacto público, quando superiormente determinado.	Arqueologia	1	1										
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Biblioteca e Documentação</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação	1	1										
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Comunicação e Relações Públicas</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação ou Relações Públicas ou Relações Internacionais ou Publicidade	2	1	3									
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Conservação e Restauro</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo de aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão da cooperação na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.	Conservação e Restauro	2	3	5									
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Contabilidade e Administração</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.		1	1										



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO										Observações
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTEPTTI)						Comissão de Serviço				
				A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações	
						Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Na categoria em atividade distinta					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Design</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Design ou Artes Gráficas ou Artes Plásticas	1	1	2								
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Desporto</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Física ou Desporto	5	5									
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Economia e Gestão</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Economia ou Gestão de Empresas	5	3	8	1							
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Educação</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências da Educação ou Educação	1		1								
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Engenharia Ambiental</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais	1		1								
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Engenharia Civil</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia civil	11	2	13	1							
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Engenharia Eletrotécnica</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia Eletrotécnica	1		1								
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Engenharia Florestal</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Florestal	2		2								

Carreiras Gerais

Carreiras Ger



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO										Observações					
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTEFPPT)						Comissão de Serviço									
				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade no Município de Tomar		Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		Intercategorias		Intercategorias em atividade distinta	Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações
							Intercategorias	Na categoria em atividades distintas			Intercategorias	Intercategorias							
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Engenharia Geográfica</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissionalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia Geográfica	1		1													
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Engenharia Mecânica</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Engenharia Mecânica	1		1													
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Engenharia Mecatrónica</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Engenharia Mecatrónica	1		1													
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Fotografia</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Fotografia	1		1													
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Gestão de Recursos Humanos</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, tendo em conta as necessidades de cada serviço; atrair a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação e desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Gestão de Recursos Humanos	2	2	4	1												
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>História</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	História	1		1													
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Jurista</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigidos; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Direito	5		5													



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO										Observações
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTEPTTI)						Comissão de Serviço				
				A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações		
						Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Na categoria em atividade distinta					
Carreiras	Técnico Superior	Línguas e Literaturas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Línguas e Literaturas Modernas	1	1									
	Técnico Superior	Medicina Veterinária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção hígido-sanitária e controlo hígido-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico.	Medicina Veterinária	1	1									
	Técnico Superior	Secretariado - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar atividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho, atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; receciona e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	-	1	1									
	Técnico Superior	Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia	1	1									
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação, execução, recolha e tratamento operativo, e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Higiene e Segurança no Trabalho ou Saúde Ambiental, com certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho.	2	2									
	Técnico Superior	Assistência e Serviço Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Sociais	4	6	2								



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016 (artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

				RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO											
CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPTI)								Comissão de Serviço		Observações	
				A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobiidade no Município de Tomar		Mobiidade de outros Organismos para o Município de Tomar		A Prover	Total postos trabalho previstos				
						Intercategorias	Na categoria em que se encontra	Intercategorias	Na categoria distinta						
				Previdos	Previdos	Intercategorias	Na categoria em que se encontra	Intercategorias	Na categoria distinta	Intercategorias	Na categoria em que se encontra	Previdos	Previdos		
Técnico Superior	Técnico Superior	<p><b>Sociologia</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações no nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vivência dos cidadãos.</p>	Sociologia	1	1										
Técnico Superior	Técnico Superior	<p><b>Turismo</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Turismo / Gestão Turística e Cultural ou especialização em Turismo	0	4										
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	<p><b>Área Administrativa</b> - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretrizes superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p>	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4	3	7	1	1							
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	<p><b>Tesouraria</b> - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço em tesourarias, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretrizes superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p>	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1										
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<p><b>Aterição de Pesos e Medidas</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	1											
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<p><b>Área Administrativa</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	42	15	57	8								
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<p><b>Arquivo</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do arquivo, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o arquivamento de registos, a descrição de registos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	1	1										



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO										Observações			
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (ICTEFPPT)		Comissão de Serviço			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar								
				A Prover	Total postos trabalho previstos	Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Providos	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar			Total postos trabalho previstos	A Prover	Total postos trabalho previstos
										Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Intercategorias				
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<b>Auditoria e Apoio à Decisão Financeira</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de formação específica na área de Contabilidade, Auditoria ou Gestão.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	1													
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<b>Biblioteca e Documentação</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação	7													
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<b>Construção Civil</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil ou medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de medir e medirista ou construção civil	4	1	5											
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<b>Desenho</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho	4		4											
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<b>Desporto</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desporto	3	1	4											
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<b>Topografia</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estádios, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia	1		1											



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO										Observações	
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPTI)						Comissão de Serviço					
				A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações		
						Intercategorias	Na categoria em distinta	Intercategorias	Na categoria em atividade distinta						
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<b>Turismo</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a recepção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	12.º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo	3	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	<b>Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional</b> , Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de actividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das actividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de actividades.	Escolaridade obrigatória	63	26	89	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<b>de Cemitério</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável, realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos edifícios e equipamentos do cemitério; coordena a actividade de outros trabalhadores de campo; faz a ligação entre a administração do cemitério e o pessoal de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no cemitério; informa os superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Escolaridade obrigatória	1	1	1									
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<b>de Jardineiro</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável, realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	1	1	1									
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<b>de Oficinas Mecânicas</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	1	1	1									
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<b>de Obras de Construção Civil</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de construção civil em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	2	2	2									



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

		RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO											Comissão de Serviço			Observações				
CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (ICTEPTTI)						Comissão de Serviço			Outras Situações							
				Provedos	A Prover	Total postos trabalho	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		Provedos	A Prover		Total postos trabalho previstos						
Carreira	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	de <b>Obras de Estradas e Arruamentos</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; nomeadamente: responsabiliza-se pela afecção dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de estradas e arruamentos em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades; planeando com este o trabalho a efectuar e recebendo deste directrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	de <b>Parque de Máquinas</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; designadamente: coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afecção e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a actividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos diversos veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamento adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Carreiras Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Área Auxiliar</b> - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; procede ao arrumo da colocação de bilhetes e à entrega de bilhetes de acesso a espetáculos, mediante a percepção do preço; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	29	15	44	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Área de Bombeiros</b> - Incumbe genericamente: realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos específicos no âmbito da Protecção Civil e Bombeiros, nomeadamente no combate a incêndios, socorro e transporte de sinistrados e doentes; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações e diversa maquinaria, incluindo viaturas; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; estabelece e recebe ligações telefónicas e anota o movimento de chamadas que respeitam assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	21	5	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Calçateiro</b> - Reveste e repara pavimentos; justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Canalizador</b> - Executa emalhas em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016  
(artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO												Observações	
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTF/PPTI)						Comissão de Serviço							
				Total postos trabalho previstos	A Prover	Total postos trabalho previstos	A Prover	Mobilidade no Município de Tomar			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar			Total postos trabalho previstos	A Prover		Outras Situações
								Intercategorias	Intercategorias em categoria distinta	Intercategorias	Intercategorias	Intercategorias	Intercategorias em categoria distinta				
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Cantoneiro de Limpeza</b> - Procedê à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixéiras e extrapção de entos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	5	3	8											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Cantoneiro de Vias</b> - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando alimentados de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui apeductos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcamento, apilamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	15	5	20											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Campeiro</b> - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, rica a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, calchóis, escadas, divisórias em madeira, armações de talhaos e lâmbris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	2	1	3											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais</b> - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	8	2	10										n)	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Coveiro</b> - Procedê à abertura e aterro de sepulturas; ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	4	2	6											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Eletricista</b> - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	6		6											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Electricista Auto</b> - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	2		2											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Encadernador</b> - Executa a atividade necessária à encadernação de livros, promovendo todas as tarefas que lhe estão associadas.	Escolaridade obrigatória	1		1											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Fiel de Armazém e Económico</b> - Recebe, armazena e entrega mercadorias, matérias-primas, materiais, produtos acabados e outros artigos, bem como providencia pela sua arrumação e conservação e mantém os registos apropriados. Examina a concordância entre as mercadorias recebidas e as notas de encomenda, recibos e outros documentos e toma nota das perdas e dos danos; inscribe as quantidades de mercadorias recebidas em registos ou fichas adequadas; Providencia pela boa arrumação das mercadorias, por forma a facilitar a sua conservação e acesso; Entrega as mercadorias, matérias-primas, material e ferramentas armazenados a partir de requisições, notas de encomenda ou outros documentos.	Escolaridade obrigatória	1		1											



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRIEIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO										Observações	
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTEPTTI)			Comissão de Serviço			Outras Situações					
				A Prover	Total postos trabalho previstos	Providos	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações		
							Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Na categoria em atividade distinta					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Fiel de Mercados e Feiras</b> - Recibe, arruma e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Escolaridade obrigatória	1	1										
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Jardineiro e Operador Silvícola ou Sapador</b> - Executa, sob orientação Técnica Superior atividades operativas de jardinagem, silvicultura e trabalho sapador, entre as quais: Cultiva flores, árvores ou outras plantas; e semente relvados em parques, espaços ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, criando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enverta, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, é responsável pela total remoção dos sobranes dos parques, espaços, jardins ou vias públicas, em resultado da sua atividade; é ainda responsável por toda a silvicultura preventiva e trabalho sapador florestal que lhe for incumbida superiormente.	Escolaridade obrigatória	12	4	16									
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Lubrificador</b> - Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento do trabalho a executar; prepara o material e ferramentas a utilizar; por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados; limpa e lava viaturas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	1	1										
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Maquista Teatral</b> - Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais, monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, telas e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato.	Escolaridade obrigatória	1	1										
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Mecânico</b> - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	3	3										
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Motorista de Ligeiros</b> - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	1										



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO										Observações					
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTEFPPT)			Comissão de Serviço			Mobilidade no Município de Tomar					Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar				
				A Prover	Total postos trabalho previstos	Providos	Intercarreras	Intercarreras em categoria distinta	Intercarreras	Intercarreras	Intercarreras	Intercarreras	Intercarreras		Intercarreras	Total postos trabalho previstos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Motorista de Pesados</b> - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobranantes das mesmas, assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efectuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	6	2	8													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Motorista de Transportes Colectivos</b> - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	1	2													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Museografia</b> - Efectua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e na montagem de salas de exposições; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua visita; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.	Escolaridade obrigatória	1		1													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras</b> - Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados ao tratamento de águas limpas e residuais, como sejam dosadores de cloro, polielektrolito, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações, vigia a sua actividade mediante indicadores apropriados, recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, efectua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nível e regista os dados obtidos; vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real, automatiza o funcionamento das bombagens optimizando o consumo de energia, realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; ensaia e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e eléctricas; comunica superiormente as anomalias ocorridas.	Escolaridade obrigatória	3		3													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Parques e Instalações</b> - incumbe genericamente: vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações de parques e outras instalações, controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e animais; proceder à venda de senhas para a utilização das instalações; efectuar o registo de utilizadores; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, executando pequenas manutenções e Limpezas.	Escolaridade obrigatória	3	3	6													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Pedreiro</b> - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manta, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação de mesmos.	Escolaridade obrigatória	8	2	10													

Carreras Gerais

Carreras Gerais



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016  
(artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO												Observações				
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPTI)						Comissão de Serviço										
				Total postos trabalho previstos	A Prover	Total postos trabalho previstos	A Prover	Total postos trabalho previstos	A Prover	Mobilidade no Município de Tomar			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar				Total postos trabalho previstos	A Prover	Total postos trabalho previstos	
										Intercategorias		Na categoria em actividades distintas	Intercategorias		Na categoria em actividades distintas					
										Intercategorias	Na categoria em actividades distintas		Intercategorias	Na categoria em actividades distintas						
Intercategorias	Na categoria em actividades distintas	Intercategorias	Na categoria em actividades distintas																	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Pintor</b> - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger, verifica a qualidade do trabalho produzido, cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário, por vezes, organiza trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	4																
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Serralheiro Mecânico</b> - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com excepção dos instrumentos de precisão e das instalações eléctricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	2																
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Sonoplasta</b> - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de várias ordens (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respectivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.	Escolaridade obrigatória	2																
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Telefonista</b> - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda.	Escolaridade obrigatória	1																
				149	45	194	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Comandante de Bombeiros Municipais	<b>Comandante</b> - Executa as atribuições e competências designadas por toda legislação especial de Bombeiros, incluindo a respeitante ao Comandante Operacional Municipal, designadamente o Comando do Corpo de Bombeiros Municipal e a superintendência operacional de todas as ações emergentes de proteção civil.	Todas as áreas de formação com especialização em Bombeiros e Proteção Civil	1	1															
	2º Comandante	<b>2º Comandante</b> - Executa as atribuições e competências designadas por toda legislação especial de Bombeiros, designadamente as de substituído legal do Comandante do Corpo de Bombeiros Municipal e a sua substituição operacional de todas as ações emergentes de Proteção Civil.		1	1															
	Adjunto de Comando	<b>Adjunto de Comando</b> - Executa as atribuições e competências designadas por toda a legislação especial de Bombeiros, designadamente as de adjunto do Corpo de Bombeiros Municipal.		1	1															
	Chefe	<b>Bombeiro Municipal</b> - Combater os incêndios; prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; prestar socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; exercer atividades de socorro e transporte de feridos e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrarem nos seus fins específicos.		1	1	1														
	Subchefe			1	1	2														
	1.ª Classe			5	3	8	2													
	2.ª Classe			1	4	5	3													
	3.ª Classe			3	8	11	3													
	Coordenador					0														
	Especialista Principal			1	1	1														



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO												Observações			
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTE/PPTI)						Comissão de Serviço			Outras Situações						
				A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações	Total postos trabalho previstos					
						Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Intercategorias em atividade distinta										
Fiscal Municipal	Especialista	Fiscal Municipal - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos à área de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento, e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	12º ano de escolaridade e um curso específico a ministrar pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)	1	1														
	Principal				1														
	1ª Classe				2														
	2ª Classe				4														
Especialista de Informática	Grau 3 - Níveis 1 e 2	Especialista de informática - Desempenha funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Informática		0														
	Grau 2 - Níveis 1 e 2				1														
	Grau 1 - Níveis 1, 2 e 3				1	2													
Técnico de Informática	Grau 3 - Níveis 1 e 2	Técnico de informática - Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; supervisiona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de microinformática.	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática		1														
	Grau 2 - Níveis 1 e 2				2	1	3												
	Grau 1 - Níveis 1, 2 e 3				1	2	3												
Carreiras Especiais Não Revistas	Adjunto - Nível 1, 2 e 3	Adjunto de Técnico de Informática - Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; supervisiona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de microinformática.	12º Escolaridade e formação complementar específica em informática	18	32	50	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Técnico Superior				1														
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Psicologia (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação cujas quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem	Psicologia																
	Carreira Especial Não Revistas				2														



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO											Observações			
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTEFPPT)			Comissão de Serviço			Outras Situações								
				A Prover	Total postos trabalho previstos	Total postos trabalho	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações	Total postos trabalho previstos				
							Intercarreiras	Intercarreiras em categoria distinta	Intercarreiras	Intercarreiras em categoria distinta								
	Assistente Técnico	<b>Área Administrativa</b> (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretária, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	24	24	1	1											
	Assistente Técnico	<b>Biblioteca e Documentação</b> (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação	1	1	1												
	Assistente Operacional	<b>Área de Educação</b> (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	Escolaridade obrigatória	115	115	1												
	Assistente Operacional	<b>Guarda Noturno</b> (Estabelecimentos de Ensino) - Protege os bens, serviços e instalações, visando prevenir a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros, mediante vigilância	Escolaridade obrigatória	1	1	1												
	Assistente Operacional	<b>Manutenção</b> (Estabelecimentos de Ensino) - Reparar e restaurar mobiliário, fechaduras, portas, janelas, estores, etc.; efetuar pequenas reparações, substituir acessórios das redes de água e esgoto, zelando pelo seu funcionamento; executar pequenas reparações na instalação elétrica e substituir acessórios; colorir vidros e efetuar pequenas reparações no edifício; zelar pela conservação das máquinas e ferramentas que utiliza; comunicar estragos ou extravios de material e equipamento e ainda necessidades de reposição de existências.	Escolaridade obrigatória	1	1	1												
				145	0	145	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			<b>TOTAL DO MAPA DE PESSOAL</b>	456	133	589	29	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**a) Perfil exigido para os cargos dirigentes**

Cargos	Grupos	Perfil
Dirigentes intermédios do 1.º, 2.º e 3.º graus ou inferior		Trabalhadores em regime de funções públicas designados ou contratados por tempo indeterminado, com experiência profissional na área do cargo a prover e com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; o assegurar do bom desempenho através da otimização dos recursos; a promoção de uma gestão orientada para resultados de acordo com objetivos a alcançar; e: a definição dos recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.

**b) Unidades Orgânicas**

Área de Formação Académica Exigida	
Departamento de Obras Municipais	Engenharia Civil
Divisão Financeira	Gestão de Empresas
Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos	Administração Pública
Divisão de Gestão do Território	Arquitetura
Divisão de Turismo e Cultura	Ciências Sociais
Divisão de Manutenção e Equipamentos	Engenharia Mecânica
Divisão de Proteção Civil	Todas as áreas de formação com especialização em Bombeiros e Proteção Civil
Unidade de Intervenção Social e Educação	Educação, Ação Social e Serviço Social



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**  
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO										Observações									
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTEFPPT)			Comissão de Serviço			Outras Situações	Total postos trabalho previstos												
				A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar	A Prover			Total postos trabalho previstos											
						Intercategorias	Na categoria em distinta						Intercategorias		Na categoria em atividade distinta								
Unidade de Desporto e Juventude																							
Desporto																							

c) Perfil de competências exigidas para as carreiras gerais e especiais não revistas

Carreiras	Categorias	Designadamente, as seguintes competências previstas na Portaria n.º 1633/2007 de 31 de dezembro
Técnicos Superiores e Especialistas de Informática	Técnicos Superiores e Especialistas de Informática	Orientação para resultados; orientação para o serviço público; análise da informação e sentido crítico; conhecimentos especializados e experiência; adaptação e melhoria contínua; iniciativa e autonomia; trabalho de equipa e cooperação
Assistente Técnico, Chefe de Serviços de Administração Escolar e Fiscal Municipal	Coordenador Técnico e Chefe de Serviços de Administração Escolar Assistente Técnico, Técnico de Informática e Fiscal Municipal	Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; adaptação e melhoria contínua; coordenação; trabalho de equipa e cooperação
Assistente Operacional e Bombeiro Municipal	Encarregado Operacional e Chefe e Subchefe de Bombeiro Municipal Assistente Operacional e Bombeiro Municipal	Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; adaptação e melhoria contínua; trabalho de equipa e cooperação; iniciativa e autonomia Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; coordenação; otimização de recursos; responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; trabalho de equipa e cooperação; adaptação e melhoria contínua; orientação para a segurança

d) Outras disposições

d1) Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, os coordenadores técnicos e assistentes técnicos quando a atividade dos postos de trabalho assim o exigir e desde que participem em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais, podem auferir o suplemento remuneratório abono para falhas .

d2) Os trabalhadores desempenham a atividade definida no mapa de pessoal, o que não prejudica, de forma esporádica, o exercício de outras funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, desde que detenham a adequada qualificação profissional para o efeito e que não implique desvalorização profissional

n)

Mobilidade para o Município de Guimarães pelo período de 18 meses com data efeito a 3 de novembro de 2014.





